

# A Defesa Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

ANNO II

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1915

Nº 18

Grupo mantenedor: Bertholdo Klinger, Joaquim de Souza Reis, Lima e Silva, (redactores); Estevão Leitão de Carvalho, Francisco de Paula Cidade, Mario Clementino, Parga Rodrigues, Jorge Pinheiro, Pompéo Cavalcante, Euclides Figueiredo, Taborda, Amaro Villa Nova, Maciel da Costa.

## SUMMARIO

### EDITORIAL

Regulamento dos serviços em campanha

### PARTE JORNALISTICA

A' Imprensa.....	Redacção
O pacifismo é uma qualidade militar	Major R. Seidl
Lei de promoções.....	Capitão H. Seixas
Exercícios do 8º Regimento de Cavalaria em 1913.....	Coronel Tasso Fragoso
O nosso uniforme.....	1º Tte João Marcellino
Em torno do Contestado.....	2º Tte F. Paula Cidade
A precisão do tiro individual na infantaria á luz da teoria das probabilidades.....	1º Tte B. Klinger
O Reg. de Infantaria de 16 12/914.	E. L. C.
Infantaria. Guia de in trucção....	1º Tte E. Leitão de Carvº
Concurso de apontadores.....	Capitão Lima e Silva
Em seguimento .....	1º Tte B. Klinger

### NOTICIARIO

A fortificação de Campanha na França — Tarimba — Tropas Coloniaes — Laboratorio Bacteriologico — Subscrição para as familias das victimas dos "fanaticos" do Contestado — Expediente

# A Defeza Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

Redactores — Tenentes: LIMA E SILVA, BERTHOLDO KLINGER e JOAQUIM DE SOUZA REIS

N.º 18

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1915

Anno II

## EDITORIAL

UM habito muito generalizado entre nós, este de chamarmos *exercícios de campanha*, aos exercícios táticos das armas.

Acostumados, durante longos annos de *ordem unida* e manejo d'armas, a só nos exercitarmos na instrucção de caserna, alheados, como andámos, da verdadeira missão dos exercitos, só a custo nos resolvemos a praticar, como exercício, os *processos de combate* das armas. E se não nos achamos no tempo dos *combates simulados* da Praia Vermelha, ainda assim com poucas excepções, só raramente exercitamos a tropa para o combate. E, quando o fazemos, em determinada época do anno, é com o nome de *exercícios de campanha*.

Esses *exercícios de campo* limitam-se em geral ao combate das armas isoladas, mas, pelo nome com que os designamos, induziram a uma noção falsa, e não pouco generalizada, sobre o objecto do *regulamento de campanha*.

Não é, por isso, de extranhar, que ainda não tenhamos um regulamento de campanha para o Exercito, e que as opiniões divirjam quanto á materia que elle deve codificar; chegou-se já mesmo a falar em um regulamento de campanha para cada arma!

Ora, a não ser em detalhes secunda-

rios, os regulamentos de campanha dos exercitos estrangeiros abrangem todos a mesma materia.

O general v. Bernhardi, em sua *Táctica e Instrucção de Infantaria* (1) diz que “o regulamento de campanha deve conter todas as disposições que se tem de pôr em prática antes do inicio do combate.” E, prosseguindo, acrescenta que “a conducta puramente tática durante o combate pertence logicamente aos regulamentos das armas.”

Vê-se, assim, precisamente delimitado, o objectivo do regulamento de campanha, cujas disposições se referem a todas as situações em que as tropas se podem achar em campanha, *antes do inicio do combate*. Uma vez que este começa, isto é, com o *desdobramento das columnas*, ou com a passagem ás formações que caracterisam o combate, as tropas ficam sujeitas ás disposições dos *regulamentos táticos*, que também são de campanha, mas que só tratam do combate.

Versando todos sobre operações de campanha, o *R. C.* prescreve a maneira de agir da tropa até ao inicio do combate e os regulamentos táticos das armas dispõem sobre o combate em suas diversas fases.

Quaes são, pois as situações em que a tropa se pode encontrar em campanha, antes do combate? Em marcha e em estacionamento.

São, portanto, a *marcha* e o *estacionamento*.

(1) *Taktik und Ausbildung der Infanterie*, pag. 63.

namento que constituem o objectivo principal do regulamento de campanha. Mas, como para marchar ou estacionar, é preciso estar *grupado*, organizado em grandes unidades, o R. C. tem que tratar, em primeiro lugar, da composição das grandes unidades, das relações entre seus diversos commandos e dos meios de ligação que as facilitam.

D'ahi as disposições sobre — transmissão de ordens, partes e informações, croquis, redacção das communicações escritas, etc.

Organisadas que sejam as grandes unidades é preciso antes de as pôr em marcha e durante a marcha informar-se do que se passa no terreno em que se vai operar, assegurando ás columnas uma rede cobridora e de esclarecimentos, sob cuja protecção elas terão de evoluir.

D'ahi, tratar-se, logo em seguida, nos regulamentos de campanha, sob a denominação geral de *esclarecimentos*, das operações da cavallaria de exercito, da cavallaria divisionaria, assim como das funcções semelhantes exercitadas pelas outras armas.

Mas, mesmo sob a protecção vigilante da cavallaria, as columnas não podem dispensar medidas particulares de prudencia, pois não é impossivel a um inimigo esperto, romper a cortina que mascara a marcha, neste ou naquelle ponto, vindo cahir sobre as columnas e perturbar a marcha das grandes unidades.

E' o que os regulamentos chamam *serviço de segurança*, que pôde ser — em marcha ou estacionamento.

O serviço de segurança em marcha, comprehendendo a composição das columnas de marcha, o papel de seus diversos elementos, como *vanguarda, grosso, retaguarda*, as distancias entre elles e os factores que concorrem para augmental-as ou diminuirl-as, etc.

Quanto ao *serviço de estacionamento*, o R. C. tem de indicar as formas e prescripções para os *bivacs, acampamentos e acantonamentos* das diferentes armas, dos

trens de combate e regimentaes, columnas de munições, etc.

Por fim, o R. C. deve tratar em seus traços geraes do serviço de abastecimento em viveres e em munições, serviço de saude em campanha, como hospitaes de sangue, postos de soccorros, etc.; communicações nas estradas de ferro, meios de communicações e policia das linhas de etapas.

Não será tambem deslocado que se inclua no R. C. os perfis das fortificações de campanha e de campo de batalha, e o efecto das diversas armas sobre os alvos que se apresentam no combate.

O de que elle não pôde tratar, é *dos processos de combate e da organização de serviços no tempo de paz*. *Leitão*

## Á IMPRENSA

**N**A ENTREVISTA que o Sr. general Caetano de Faria concedeu a um dos redactores do *Jornal do Commercio* e que ocupou, neste respeitável orgão de imprensa, um lugar de destaque em sua «Gazetilha» de 20 de Janeiro, revelou o illustre titular da pasta da guerra a preocupação não só de elevar o nível moral do Exercito como de cuidar effcientemente de sua instrucção.

A esse respeito, diz S. Ex., vem sendo dos mais desinteressados os esforços do nucleo de jovens officiaes a que se referira e que tem por orgão a *A Defeza Nacional*.

E, mais adiante: «Toda a imprensa devia prestar seu concurso a essa obra de construção civica em que edificaremos ao mesmo tempo a consciencia de nossa nacionalidade, avivando no espirito de todos e de cada qual a exacta comprehensão do que a patria tem o direito de exigir de seus filhos.»

Sem que desdenhemos a elevada honra com que nos cumularam as palavras altamente benevolas de S. Ex., antes tomando-as como um estimulo precioso ao qual aliás já nos habituára a valiosa collaboração do então chefe do Grande Estado Maior, para nós o que se ostenta de subido valor nas linhas acima transcriptas é o vibrante appelo que o Sr. Ministro da Guerra dirige á Nação por intermedio de uma nobilitante campanha de imprensa.

E' que S. Ex. conhece o bem e o mal que o

das nações ambiciosas, tem pela Paz um amor platonico e inefficiente, e, quaeas medusas gelatinosas, vogam ao sabôr das correntes internacionaes, garantidos apenas pelos antagonismos alheios.

Major R. Seidl.

## LEI DE PROMOÇÕES

### IV

**Sumário:** Explicações sobre as bases apresentadas para a nova lei de promoções — Conclusão.

Estabelecidas como foram em nosso artigo anterior as bases essenciais para uma nova lei de promoções, ahi deixamol-as esboçadas para estudo e meditação. Para a sua perfeita interpretação entretanto, pedimos venia para additar ainda algumas considerações.

As idéas apresentadas não constituem novidades nem invenções tendentes a mostrar uma originalidade. Ellas foram moldadas na propria lei de promoções em vigor, differindo desta unicamente no modo de sua applicação e na interpretação de pontos vulneraveis nella existentes, que têm motivado desgostos sensiveis e desanimos prejudiciaes á defesa da Nação.

Uma das principaes causas que invalidam a nossa actual lei de acesso é, sem duvida nenhuma, a concernente á sua desharmonia com a Constituição Federal, especialmente na parte relativa á sua regulamentação, como já demonstramos.

Sendo esse, portanto, um ponto capital, procuramos nas bases apresentadas modificar essa situação pondo-a de acordo com o texto Constitucional.

Nestas condições, os salutares preceitos contidos em nossa Magna Carta e relativos ao § 2º do art. 73, igualdade de direito; art. 73, estabelecimento de condições de capacidade; e n. 3 do § 1º do art. 23, garantia de promoção aos officiaes em cargo electivo desde que tenham préviamente satisfeito as condições *legaes*, foram attendidos de modo que assim, todos os officiaes ficarão obrigados á mesma prestação de serviços para a obtenção do acesso do posto. Eis do que fazemos questão e desejamos que seja tomado em consideração, afim de que a lei de promoções possa ser executada com verdadeira equidade. A não ser assim, a lei serviria simplesmente para ambições descabidas e prejudiciaes, e de pretexto para explorações de paixões politicas, tudo correndo para dissensões no meio militar e aniquilamento da missão do Exercito. Debaixo desse ponto de vista, isto é, procurando afastar o Exercito dessa situação é que formulamos as nossas bases. Um estudo mais apurado sobre elas mostrará a nossa intenção.

Si forem viaveis as idéas lembradas, o item 1º das referidas bases, deverá figurar no projecto definitivo como sendo o ponto principal de todo e qualquer acesso, de modo que fique plenamente estatuido, que a promoção sómente terá razão de ser em virtude do interesse do Estado

e que portanto, o tal *direito adquirido* tão apre-gado, não seja mais do que uma simples função desse interesse. E' principalmente atendendo ás necessidades do Estado e não do individuo que deve ter logar o accesso de posto.

Definida esta parte, passemos a tratar da promoção do mais alto posto da hierarchia militar, o de Marechal.

Respeitando o que já está estabelecido sobre o assumpto e relativo ao seu provimento que só se effectuará em caso de guerra, apresentamos entretanto, o alvitre de ser feita essa promoção préviamente em commissão e ainda estatuindo certas condições que nos parecem necessarias.

Esse posto, sendo destinado ao alto comando das forças do Exercito em operações de guerra, commando esse ao qual tambem podemos dizer, ficarão por essa occasião, entregues os destinos de nossa nacionalidade, necessario se torna estabelecer um methodo seguro para o seu provimento que não prejudique ou cause embaraços á accão conjuncta dos esforços empregados, para a manutenção da soberania, independencia e integridade patria. O commissionamento para esse posto é portanto, uma questão de previdencia para evitar mal maior em caso de insucesso dos primeiros actos das operações, ao passo que servirá tambem de estímulo para compensar o esforço e dedicação comprovadas, elevando á effectividade do referido posto, quem de facto é merecedor de tão grande distincão. Demais, a confirmação dessa promoção assim feita, repercutirá de modo salutar no seio da tropa dando prestigio ao chefe, augmentando a confiança necessaria para o bom exito das operações.

O facto de exigirmos para a elevação desse posto que o candidato tenha pelo menos o curso das tres armas e não especialmente o de estado-maior como deveria ser, é pela facilidade de, em qualquer momento, conseguir-se um official general que reuna certas qualidades de commando que não devem ser desprezadas. Ora, naquelle meio existem officiaes tambem intelligentes que apesar de não possuirem o *brevêt* de official de estado-maior, tem entretanto muitos delles, a competencia profissional necessaria, pelo longo tirocinio de serviços directamente prestados na tropa onde têm vivido mais presos a ella.

Antigamente eram infelizmente afastados do exercicio de função na tropa especialmente as de commando, os nossos distintos officiaes de estado-maior aos quaeas eram commettidos unicamente os serviços relativos á parte technica e administrativa do Exercito, isso desde o posto de 1º tenente a coronel, o que foi um grande mal.

Esses officiaes com tão vastos conhecimentos militares, deviam ter sido aproveitados melhor, estabelecendo-se para cada posto um estagio na tropa como arregimentado. Isso entretanto, não foi cogitado até bem pouco tempo.

Graças, porém, á ultima organisação nessa parte, que veio tiral-os dessa prejudicial situação fazendo-os voltar á tropa, em breve, estamoos certos, teremos o resultado dessa salutar providencia.

Precisamos entretanto, accentuar o seguinte: em igualdade de condições, não resta a menor duvida de que o official com o curso de estado-maior, deve ser o preferido para ocupar aquele posto da hierarchia militar, que somente em

caso de guerra, por accão de guerra internacional será provido, primeiramente em commissão e por ultimo effectivo, provada que seja a competencia profissional do official.

Em relação á promoção aos postos de general de brigada ou de divisão, conservamos o sistema de merecimento por escolha, isso atendendo a razões de Estado.

Como já fizemos ver, a essa categoria de officiaes são committidos serviços da mais alta relevancia e confiança directa do Governo, o qual tem sobre si a grande responsabilidade da defesa da Nação. Esse sistema entretanto, pelo modo pelo qual estabelecemos, não fica sujeito ao livre arbitrio. Temos a convicção de que, uma vez em vigor as idéas propostas, difficilmente serão preteridos direitos, e explorações estranhas não encontrarão facil guarda para premiar serviços não militares, em vista das condições e exigências que formulamos.

Quanto ao concurso para o posto de general, tambem já nos manifestamos; elle não offerece as vantagens que preconisam. Não basta o official submeter-se simplesmente a um concurso para poder ser um general na acepção militar, pois, sem a prestação de serviço na tropa por um certo numero de annos e, si possivel, desde os menores postos, como arregimentado, não demonstrará satisfatoriamente que elle seja o *non plus ultra* dos entendidos em assumtos de guerra.

Mas, admittamos o concurso, sem entretanto, prescindirmos de alguns dias ao menos, passado na tropa. Elle, a nosso ver, deveria consistir mais especialmente em resoluções de questões praticas de guerra executadas com força mixta, em pleno terreno etc., sendo para isso fornecida a tropa necessaria.

Abolidas além disso, as prolongadas dissertações rhetoricas, escriptas ou faladas e tão prodigas aos da raça latina, seriam assim estabelecidas as principaes regras para esse concurso. Bem. Agora, como seria feito o julgamento dos candidatos, no geral *bons camaradas e amigos encanecidos no serviço da Patria*, vindo alguns, de *longinquas regiões militares, etc. etc...* esperanças de obterem uma posição de destaque? Haveria reprevação ou inhabilitação? Isso acontecendo o que farião desses officiaes? Voltariam aos corpos tendo abalado o seu prestigio de chefe? Reformal-os-iam aumentando o numero de inválidos e desse modo sobrecrecendo as finanças de um paiz onde a paixão partidaria vae ao ponto de tudo servir para explorações, ainda mesmo tratando-se de medidas de previdencias algumas até de alto alcance patriotico que se relacionam com a defesa e segurança da Nação? (I) Eis porque achamos de difícil execução semelhante sistema em nosso meio, não resolvendo a questão.

O estabelecimento de coefficients numericos para a apuração do merecimento militar, tambem lembrado para solução do caso, nos parece complicado, de applicação difficultosa, não será isento de falhas, portanto, de resultado tambem problematico. Demais, esse sistema completamente diferente do estabelecido, causará um certo abalo no meio militar, e, como já mais ou menos dissemos, pombos nossas duvidas quanto ao seu *impeccavel* resultado.

O que propomos, parece-nos, está mais de acordo com as necessidades de nossa indole; estimula o gosto pela profissão sem ambições, recompensa melhor e com mais equidade quem verdadeiramente trabalha. Não ha inovações complicadas e portanto, transição brusca no sistema adoptado.

Pelas ideias apresentadas, a promoção pelo principio de merecimento ficou claramente definida. No item 11 estão especificadas as condições essenciaes para sua avaliação, e nos itens 26 e 27 acham-se estabelecidos os limites para apuração e facilidade da *escolha*, garantindo isso aos officiaes, um meio seguro para o estudo de suas fés de officio. Para a promoção de General de Divisão, concorrerá sómente a metade dos Generais de Brigada e para a de General de Brigada, 1/3 dos Coroneis, sendo portanto, a escolha, feita dentro desses limites entre os que possuirem os melhores requisitos.

Quanto ao merecimento aos postos de officiaes superiores, a escolha será feita em uma relação contendo o nome de *tres officiaes* julgados merecedores de accesso por esse principio.

Para a organisação dessa relação entretanto, a commissão de promoções fará o seu estudo entre os officiaes do quadro do respectivo posto na razão de 1/20 do numero 100, 200 ou 300, conforme o numero do quadro dos officiaes concorrentes. Essa fracção adoptada dá um limite razoável como vamos mostrar. Supponhamos que a vaga a preencher é do posto de Coronel de Engenheiros. Sendo o quadro do posto de Tenentes Coroneis dessa arma, de 12 officiaes, numero esse menor que 100, tirando deste a vigesima parte, teremos 5 que será o numero de Tenentes Coroneis concorrentes ao posto de Coronel. Nas mesmas condições, para o posto de Major de Infantaria, 15 será o numero de concorrentes, porque sendo o quadro de Capitão da arma, de 229, numero menor que 300 dá, tirando deste a vigesima parte, aquelle numero 15. Em qualquer posto portanto; facil é obter um limite bem razoável para apuração e escolha do merecimento e subsequente inclusão na lista de que trata o item 24.

Nesses numeros limites, porém, só entrarão os referentes aos officiaes que estiverem em actividade, segundo a letra f do item 11, devendo portanto, para completal-os, caso exista official fóra da função militar, ser incluido outro em actividade, em ordem de antiguidade subsequente.

Na parte relativa á promoção aos postos de Tenentes Coroneis e Coroneis pelo principio de antiguidade, não exigimos a arregimentação, não só para facilitar a nomeação de officiaes dessas categorias para certas commissões fóra da tropa, como tambem attendendo a que muitos desses officiaes já alcançados em annos e não podendo ser reformados, não tenham talvez a energia necessaria para um serviço tão pesado quanto aquelle.

Para o merecimento entretanto, o serviço de tropa como arregimentado deve ser sempre o exigido, pois nesse é que reside a verdadeira razão de ser do Exercito, esteio que tem a manter a independencia, soberania e integridade da Nação.

Aos Capitães de todas as armas, estabelecemos o serviço arregimentado por *dois annos* para a promoção mesmo pelo principio de antiguidade,

(I) O projecto de requisições militares é um exemplo pujante.

por ser esse o posto de verdadeira transição porque passa o oficial e onde as suas qualidades de comando precisam ser bem apuradas. Nesse posto, assim como no de Coronel, devem ser exigidos os maiores esforços, a maior dedicação pois são os intermediários entre o pequeno e o grande comando.

Deixamos de estabelecer a promoção por merecimento para os postos subalternos, por não acharmos vantagem alguma nisso e talvez fosse prejudicial.

Essa classe de oficiais, composta de jovens e ardentes camaradas, darão sempre como resultado, todo o concerto de seu esforço sem ser preciso despertar em seu seio, ambições para levantar o estímulo. É diferente dos que ocupam postos elevados, cujo concurso em relação a idade precisa ser avivado e depende de outras circunstâncias.

A substituição feita na denominação de general de brigada para a de *cirurgião-mór do Exército* dada ao chefe de serviço de Saúde, prende-se à necessidade de melhor interpretação e significação do termo. O título de general, dá mais idéia, de comando de tropa, de quem tem de dirigir uma ação de guerra, difere portanto, da verdadeira noção daquele chefe. É somente uma questão de forma que nos parece mais adequada e mesmo já foi usado entre nós.

Desnecessário parece-nos lembrar, que os serviços médicos, prestados como arregimentado, pelo menos até o posto de capitão, e em outros postos, em tropa mobilizável, bem assim os de cirurgia, os de clínica geral, os de prophylaxia, etc., que demonstram alta competência profissional, serão requisitos valiosos para uma promoção por merecimento.

Os elogios, para serem tomados em consideração para os efeitos de promoção, em qualquer posto hierárquico, deverão ser plenamente justificados na fé de officio do oficial e demonstrar clara e precisamente os serviços prestados, não devendo ser considerado o simples elogio com o emprego de um termo como sendo o seu característico, mas sim o resultado eficiente obtido para o Exército ou defesa da Nação e que motivou o referido elogio.

Eis o nosso modo de pensar, em relação a elogios dados a qualquer oficial ou praça e que consta de um dos últimos *itens* de nossas bases.

Relativamente à graduação em posto imediatamente superior, estabelecemos as mesmas condições necessárias para o acesso. Não podemos compreender que haja graduação em um posto, sem os requisitos precisos para exercer esse posto como efectivo.

Quanto à graduação ao posto de marechal, porém, isso não se poderá dar e ser aplicado, porquanto, essa promoção só se efectua em caso de guerra; depende também de prévio comissionamento, e sua confirmação das qualidades de comando do oficial, cuja competência profissional tem de ser comprovada.

Não precisamos salientar a situação em que ficam os oficiais, para os efeitos de promoção, desde que se achem licenciados por motivos de ferimentos recebidos em combate ou desastre ocorrido em acto de serviço.

Os oficiais nessas condições devem merecer certas considerações sendo portanto, um acto de benemerência, amparalos como fizemos facilitando o acesso por antiguidade, bem assim dispensan-

do-os da condição de actividade de que trata a letra f do *item* 11 para os efeitos de promoção pelo princípio de merecimento.

A garantia de promoção ao oficial desde que tenha satisfeita todas as condições legais e haja vaga para ser preenchida que lhe permita o acesso, é um direito que lhe deve ser assegurado, por isso o estabelecemos nas *Disposições gerais*.

Nas mesmas condições está o direito à reclamação e respectivo recurso ao tribunal competente, em caso de preterições.

Eis as explicações que tínhamos a dar acerca de nosso trabalho, para assim terminarmos as considerações que vimos fazendo sobre a «lei de promoções». Aí deixamos essas idéias sem outro fio senão o de contribuirmos para a solução de um importante e inadiável problema para o Exército, «a organização dos quadros dos oficiais».

Que não sejam baldados os nossos esforços, são os nossos desejos.

Estamos plenamente convencidos de que, com uma justa lei de promoções que defina claramente as condições de acesso, tendo como base primordial recompensar serviços prestados *puremente na profissão*, teremos assegurados melhor a estabilidade de nossa instituição militar de terra (a marinha está nas mesmas condições), evitando certos vexames e explorações políticas com o fim de satisfazer ambições partidárias, o que muito a impopulariza, prejudicando a sua nobre missão.

Grande é a responsabilidade que pesa sobre nós militares em relação à segurança da Nação, sendo portanto, um acto de alto patriotismo, evitar que em nosso seio haja tão perniciosas quanto perturbadoras causas.

Precisamos pensar bem sobre isso, e a todo transe empregar os maiores esforços para afastar e tolher semelhante *polvo*, cujos tentáculos tentam a estrangular o Exército Nacional, contribuindo assim para o enfraquecimento da nossa Pátria, o nosso caro Brasil.

Aos Poderes constituidos da Nação e altas autoridades militares, com a devida venia, apresentamos estas considerações que nos foram inspiradas unicamente em bem da Defesa Nacional.

**Nota** — Ao leitor benevolente, pedimos o obsequio de fazer as seguintes alterações em a nossa IV serie (Bases essenciais para uma lei de promoções):

Accrescentar ao *item* 10, após a frase — pelo tempo de permanência na actividade militar — o seguinte: *e será contado da data do decreto do último posto. Em igualdade de data prevalecerá a de postos inferiores...*

No *item* 19, onde se lê: *item 4, diga-se: item 3.*

Intercalar entre os *itens* 42 e 43 o seguinte, que receberá o numero de *item* 43: «Os auditores, veterinários, dentistas e picadores, terão acesso unicamente pelo princípio de antiguidade cuja condição será a permanência de DOIS ANOS de efectivo serviço activo de suas funções na profissão militar.»

Os *itens* 43, 44 e 45 passarão a ser: 44, 45 e 46.

Accrescente mais nas *Disposições gerais* os seguintes *itens*:

«47 — O direito de promoção será assegurado ao oficial desde a data da abertura da vaga.

«48 — O oficial que se julgar prejudicado em

seus direitos por motivo de ter sido preferido em promoção, poderá requerer ao Ministro da Guerra, justificando claramente as suas allegações. Este, se não puder resolver a questão, fará ouvir a comissão de promoções e por ultimo o S. T. Militar.

«Paragrapho unico — Em grão de recurso poderá reclamar os seus direitos judicialmente, pedindo para isso previamente, licença ao Ministro da Guerra, a qual não lhe poderá ser negada.

«49 — No caso de ser julgada procedente a acção do oficial, será o mesmo promovido com data da vaga que deverá ter preenchido.

«50 — As reclamações sobre promoções deverão ser feitas até o prazo de SEIS MESES.»

Os itens 46, 47 e 48, passarão a ser: 51, 52 e 53.

**Hermenegildo Augusto de Seixas.**

Capitão de Artilharia

mará o posto principal n. I na casa fronteira à do Candinho e cobrirá o sector compreendido da estrada de ferro à da Invernada. O 2º esquadrão formará o posto principal n. II na veda do Portella e cobrirá o sector compreendido desde a estrada de ferro (exclusive) à de Itaqui.

Em caso de ataque é minha intenção resistir na linha dos postos principais.

4) O 3º e o 4º esquadrões constituirão a reserva junto à estação da linha ferrea. — N., tenente-coronel.

Em virtude dessa ordem (dada a principio verbalmente) os tenentes C. e C. B. levaram seus esquadrões para os pontos indicados e, depois de percorrerem ligeiramente o terreno, instalaram os pequenos postos; estes, (schema junto) por sua vez, destacaram logo as sentinelas necessarias.

Ao cabo de uma hora mais ou menos, todos os órgãos de vigilância e segurança estavam funcionando e haviam sido visitados pelos officiaes do regimento. Julguei então opportuno reunir os ditos officiaes e fiz a critica nestes termos (após a exposição dos tenentes F., C. B. e C.):

Recordei o thema proposto, mostrando que o terreno que contemplavamos lhe facilitava em extremo a solução. Indiquei a diferença entre postos avançados de columnas mixtas e de cavalaria. Expuz o methodo seguido na Europa, longe e perto do inimigo, e quais as modificações impostas pelo nosso terreno e pelo numero diminuto de nossas estradas. Lembrei de novo ser ás vezes difícil logo de chegada, mesmo quando dispomos de boas cartas topographicas, organizar linhas de vigilância e resistencia extremes de critica, razão por que convém, depois de dada a primeira solução, ir melhorando-a de vaga, á medida que os accidentes do terreno vão sendo mais bem conhecidos. Um oficial não deve envergonhar-se, nem hesitar em melhorar a collocação de um pequeno posto, mudar sentinelas, aumentar-lhes o numero ou suprimi-las. Um commandante não deve correr-se de verificar, depois de exame mais demorado, que havantagens em modificar os limites dos sectores. O serviço de postos avançados é um dos em que tales retoques não só são desculpaveis, como necessarios. Lembrei mais quais as modificações a fazer durante a noite para evitar surpresas. Durante o dia basta ás vezes um homem para vigiar uma ampla extensão de terreno e seu afastamento do pequeno posto não tem a minima importancia, ao passo que á noite é prudente estreitar as malhas da cadeia e fazer que todos se sintam vizinhos, sem descontinuidade ameaçadora de ruptura. Terminei applaudindo as medidas tomadas pelos officiaes.

V

#### TRABALHO DE DESTRUIÇÃO DA CAVALLARIA

##### Manobra de dupla ação

Para realizar o quinto exercicio dividi o regimento em dois esquadrões, entreguei o comando do 1º ao capitão P. G. (partido azul) e o do 2º ao capitão P. C. (partido vermelho). Designei para arbitro daquelle o capitão S. e deste o Tenente F.

Fiz que saíssem do acampamento por caminhos distintos e dei a cada um separadamente seu thema:

##### ORDEM DE POSTOS AVANÇADOS

Estrada de marcha, junto á casa do C. — 24/11/1913.

1) Patrulhas inimigas foram vistas no Imbabá.  
2) Nossa brigada vai estacionar. Grosso, no Mercado.

3) A vanguarda cobrirá o estacionamento vi-  
giando o sector compreendido entre a estrada de Itaqui e a da Invernada. O 1º esquadrão for-

Partido vermelho — Situação geral: *Tropas vermelhas invadiram o Rio Grande do Sul na frente cidade de Quarahy—passo do Ramos. O grosso das tropas azuis encontra-se entre Alegrete e Uruguayana.*

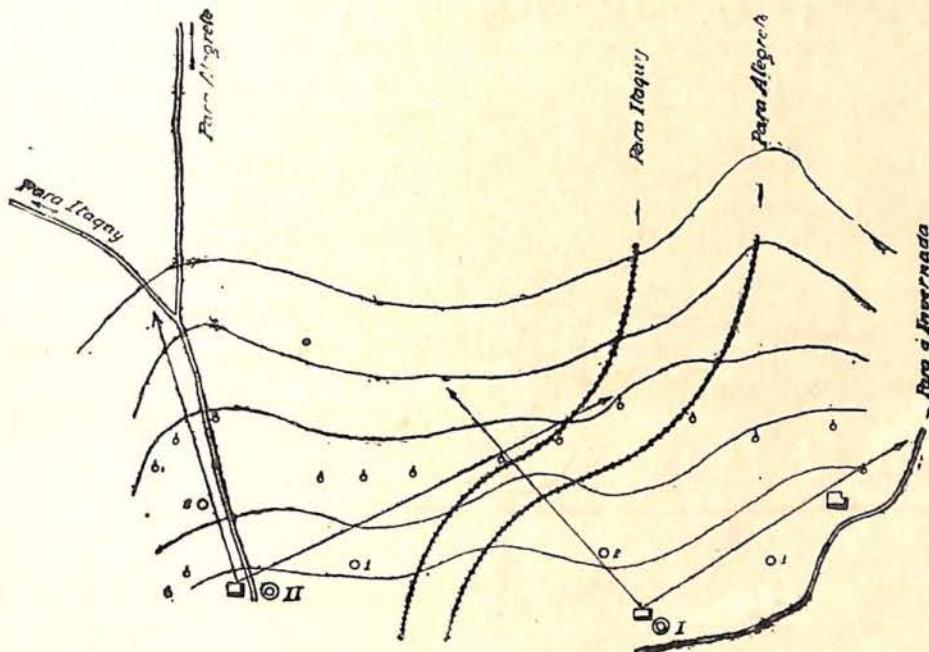
*Situação particular: Uma brigada de cavalaria transpõe o rio Quarahy no passo do Serrito e segue na direcção geral das nascentes do Pinlahy-mirim. A 24 de novembro encontra-se 12 kilometros ao sul destas nascentes. Sabendo seu commandante, por informações colhidas em marcha, que há transporte de tropas entre Uruguayna e a estação de Quarahy, resolve mandar um esquadrão interromper a linha ferrea perto do arroio Itapitocahy. Encarrega deste serviço um esquadrão do 8º regimento, o qual rompe na manhã de 25 para desempenhar sua missão, enquanto a brigada prossegue para o norte.*

## INSTRUÇÕES PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO

O esquadrão iniciará o exercicio ás 8,30 h. a. m., da frente da casa do tenente C. e seguirá o caminho que o director indicar.

O capitão P. C. foi com seu partido ao logar indicado para a interrupção da estrada, deixou alli um pelotão, mais ou menos, com o tenente B. e moveu-se com o grosso na direcção em que lhe pareceu mais provavel o apparecimento do inimigo, isto é, pela estrada do Itapitocahy e no rumo da cidade. Chegando ao alto da cochilha Formosa, deteve-se encoberto pelo terreno, vi- giando a zona que se estendia para o norte.

O Capitão P. S. dirigiu-se ao ponto inicial e abalou para o sul, tomando todas as precauções normaes na marcha. Seu movimento foi um pouco lento, razão por que resolvi prolongar mais o



## INSTRUÇÕES PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO

O esquadrão sahirá do acampamento ás 6 horas a. m. Seguirá pelo campo do Dr. A. M. A interrupção da linha ferrea deve ser simulada em frente a casa da estancia do mesmo doutor. O serviço começará ás 8 h. a. m. Admitte-se que o trabalho da destruição durará hora e meia.

Partido azul — Situação geral : A mesma.

Situação particular — A linha ferrea Uruguayana-Quarahy está guarnecida por tropas de cavalaria azul. Um esquadrão vigia do arroio Itapitocahy ao Imbahá, tendo seu grosso à beira do Salso. Na madrugada de 25 seu comandante sabe, por comunicação de um telegraphista da estrada, que da estação de Gutterres avisam estar chegando muita gente do lado do rio Quarahy, que foge às incursões da cavalaria inimiga. Em vista disso resolve abalar para o sul com o grosso de sua unidade e põe-se a caminhar na manhã de 25.

exercicio. Afinal suas patrulhas descobriram o partido vermelho. Sobreveio um ligeiro combate a pé, na fralda da cochilha Formosa. Suspendi o exercicio c, depois de ouvir os dois capitães, fiz a critica nestes termos:

Synthetisei o thema e recordei a tactica da operação que eu havia imaginado. Em casos como o do Capitão P. C., disse eu, cumpre dividir a força em duas partes: uma composta do minimo indispensavel ao trabalho technico e outra (o grosso) destinada a protegel-o. A protecção não é efficaz, ao contrario do que pensam muitos, ficando o grosso ao pé da obra. O que se deve fazer em primeiro logar é vigiar todas as direcções por onde o adversario possa surgir e depois interpor entre elle e o local do trabalho a massa de manobra, quer dizer o referido grosso. Tomadas estas disposições, torna-se evidente que, se o inimigo se apresenta antes de concluida a tarefa os orgãos de vigilancia proporcionam

tempo para que a maioria do partido destruidor lhe faça frente com vantagem. Estava, pois, de acordo com as medidas tomadas pelo capitão P. C. Quanto ao capitão P. S. achei, que marchara bem cobrindo-se com as patrulhas necessárias e procedendo sem precipitação. Ategravame vêr que cada vez nos aperfeiçoamos mais no serviço de patrulhamento, serviço capital na profissão a que nos dedicavamos. Relativamente ao combate a pé nada dizia, pois as cercas de arame haviam impedido o chefe dos azues de manobrar por um ou por ambos os flancos, como elle faria num caso de guerra verdadeira.

## VI

## CAVALLARIA EM ACÇÃO NUM FLANCO DA LINHA DE BATALHA

(Manobra contra inimigo figurado)

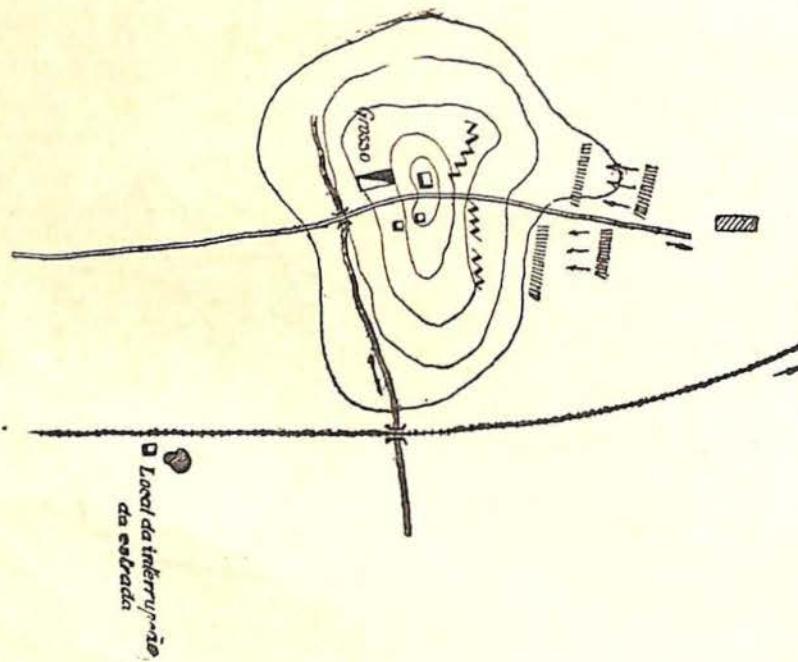
No dia 26 de Novembro formei todo o regimento como um esquadrão, pulo sob as ordens

certa região e manobrar a seu talante contra qualquer inimigo, logo que o visse.

O capitão S. avançou com seu esquadrão em ordem unida (columna de pelotões), na direcção do flanco que eu havia indicado. A certa altura da marcha saíram repentinamente das dobras do terreno dois pelotões azues (sargentos E. e R.) contra que elle lançou dois pelotões de sua força (tenentes C. e P.). Em quanto estes carregavam, o tenente B. lançou-lhes contra o flanco direito os dois pelotões de seu esquadrão — (sargentos F. e R.), que estavam ainda mais bem desenfiados pelo terreno. Vendo a situação premente, o capitão S. utilizou seus dois últimos pelotões (tenentes F. e C. B.), mas só o 2º contra-atacou o flanco esquerdo do tenente B..

Nessa altura suspendi o exercicio, reuni os officiaes e fiz a critica nestes termos :

Expuz o thema e disse qual o ensinamento que me propuzéra retirar delle quando o formulára.



do capitão S., a quem dei como subalterno os tenentes P., F., C. B. e C., e levei-o a um ponto da Invernada que eu havia préviamente reconhecido e julgado apropriado ao seu objectivo. Ahi detive-o e disse o seguinte áquelle capitão :

“Seu esquadrão pertence ao regimento de uma brigada mixta que se está batendo na frente comprehendida entre tal e tal ponto (Indicados no terreno). O senhor estava de reserva na retaguarda e recebe neste instante ordem de cobrir o flanco direito da linha de batalha de seu partido. Tome as medidas que julgar acertadas.”

Antes de prosseguir devo dizer que eu havia escolhido o 2º tenente B. para commandar um esquadrão cujos pelotões seriam figurados por bandeiras brancas levadas por inferiores. Elle havia sahido do acampamento secretamente, antes do capitão S., com ordem de postar-se em

Frisei que o combate a cavallo contra a cavallaria exige decisão rápida, pois decorre quasi instantaneamente, e reclama grande treinamento por parte dos officiaes. A modesta operação a que havíamos assistido patenteava aos olhos de todos a grande vantagem da iniciativa nos ataques e das boas disposições preliminares. Se o adversario tem precedencia sobre nós e nos impõe a sua manobra, já entramos na peleja como semiderrotados. A phrase de von der Goltz — *surpresa e velocidade são as aguias arrebatadoras da victoria* — é verdadeira para todo o combate, mas com especialidade para o de cavallaria.

Elogiei os dispositivos do partido figurado (tenente B.) de que resultou quatro pelotões azues atacarem simultaneamente dois dos adversarios. Do contra-ataque do capitão S., só o pelotão do tenente C. B. lograra ir ao flanco esquerdo dos

azues, isto é, a um objectivo bem definido e proposito.

Extranhei a marcha de approximação do capitão S., sem nenhuma patrulha que a cobrisse. Mostrei que ha patrulhamento mesmo no campo de batalha. Se o esquadrão houvesse sido precedido pelos órgãos de segurança prevista para tales casos, não houvéra sido colhido de surpresa pelo seu adversario, que o tinha harpoado no flanco esquerdo de modo elegante e criterioso.

## VII

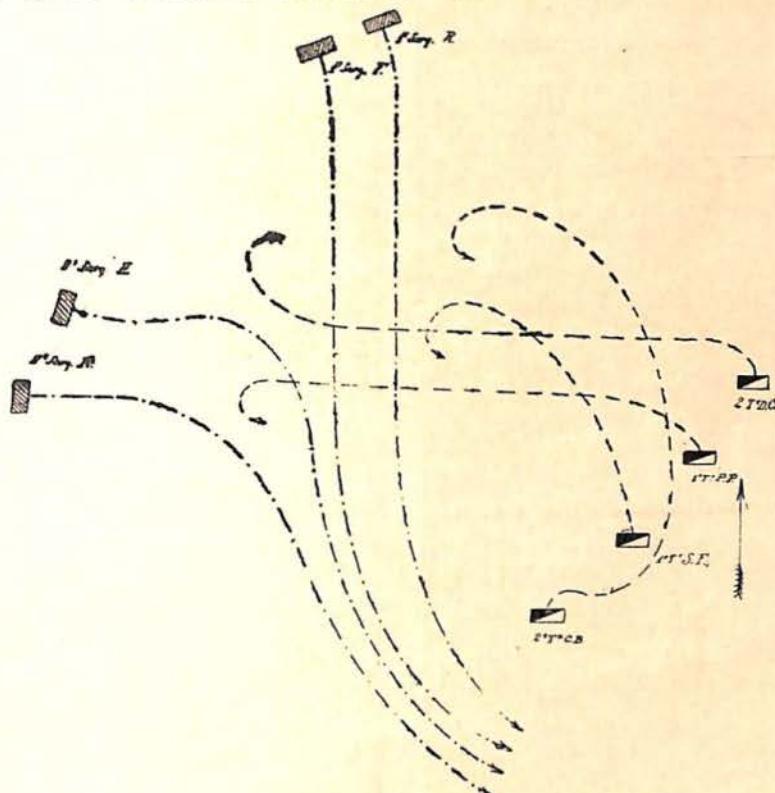
### CAVALLARIA NA BATALHA ATACANDO A INFANTARIA

(Manobra contra inimigo figurado)

No dia 27 de Novembro fui com o tenente B., a certo ponto da Invernada e ahi assignalei, por meio de balisas, a frente de um grupo de artilharia em acção. Depois compuz um esquadrão figurado por quatro bandeiras brancas e

porém, a artilharia do mesmo partido já quasi emmudeceu de todo e sobejam poucas reservas o referido commandante appella para a cavallaria como recurso extremo, pedindo-lhe que ataque a linha de artilharia inimiga. Em vista disso o Sr. recebe ordem de seu commandante de regimento de atacar a linha de peças alli representadas. Tome as disposições que julgar oportunas.

O Capitão P. S. poz-se em movimento em columnas de pelotões; mais adiante passou a linhas de pelotões por quatro. Logo que a distancia do inimigo e o terreno lhe pareceram favoraveis, lançou pela frente um pelotão (tenente C.) em forrageadores contra a artilharia e outra pela esquerda do inimigo (tenente C.). Com os dois restantes dirigiu-se para o flanco direito das peças, onde carregou contra dois esquadrões figurados. Os ataques dos vermelhos succederam-se, quasi sem interrupção, na seguinte ordem: ataque frontal em forrageadores, ataque ao flanco esquerdo adverso e ataque ao flanco direito.



disse ao referido tenente, que esse esquadrão ficava sob suas ordens e tinha por missão defender a artilharia. Expliquei-lhe mais qual a posição que esta arma occupava na estructura de batalha de uma brigada mixta, que eu imaginava batendo-se naquelle instante com a frente para o Norte. Dei-lhe plena liberdade de manobra contra qualquer inimigo real que apparecesse e voltei ao acampamento. Ali formei todo o 8º como um esquadrão e pulo sob o commando do capitão P. S., a quem dei como auxiliares os tenentes P. P., A. D., C. A. e C. C. Levei-o a certo ponto do terreno e espuz-lhe o seguinte:

Uma brigada mixta azul bate-se naquelle frente. Seu esquadrão pertence a uma brigada vermelha que se estende de tal a tal ponto (indicados no terreno). A acção correu desfavoravel, para o partido vermelho e seu commandante quer retirar; como,

Sendo inutil prosegui, suspendi o exercicio e, depois de ouvir os chefes de partido, fiz a critica nestes termos:

Relembrei os principios fundamentaes do ataque á artilharia, chamando attenção para o facto de ser sempre vantajoso estonteal-a pela frente com uma carga em forrageadores e cahir com a massa de manobra directamente sobre as tropas que a protegem. Depois de transposta a linha das boccas de fogo, convem, disse eu, correr aos outros escalões e inutilizar as parelhas de modo a immobilizar as peças. Observei que a acção dos azues fora um pouco demorada, mas o commandante deste partido explicitou ter sido causa disso o facto de haver um sargento, que empunhava uma bandeira branca para symbolizar um esquadrão, cahido dentro de uma sanga. Frisei bem a necessidade de uma marcha de aproxima-



ção a coberto das vistas do inimigo. Em quanto caminha para seu objectivo a cavallaria não atira nem carrega, mas fica exposta ao fogo adverso, donde a necessidade de buscar abrigo nas dobras do terreno. A cavallaria que chega perto de seu objectivo sempre resguardada ao tiro efficaz, leva consigo meia victoria, antes mesmo de iniciar a carga.

Quanto ás disposições do capitão P. S. não me pareceram desapropriadas ao momento; notei apenas certa hesitação no ataque contra o flanco direito, hesitação que a explicação dada (receio de que surgissem outras tropas inimigas mais afastadas desse flanco) não justifica. O objectivo dado ao partido vermelho era um só: contra elle devia o chefe do partido ter concentrado todas as suas forças. Quanto a outras direcções, bastava, quando muito, vigial-as.

(Continua)

A. Tasso Fragoso.  
Coronel

## O NOSSO UNIFORME

E' um velho tema sobre o qual muito se tem escripto e se escreverá ainda, até que consigamos obter um plano de uniformes capaz de satisfazer ás nossas necessidades.

E' justo porém, que consignemos os progressos obtidos com esses escriptos, os quaes se evidenciam da comparação do que temos actualmente com os planos que consignavam os guritões e gravatas de couro, as pastas e barbicachos dos cavalarianos, o capote alvadio, (\*) etc.

Não obstante esses melhoramentos dos quaes a côr do capote ultimamente adop-tada e a eliminação do poncho para as praças, representam grandes passos para a satisfação das referidas necessidades, ha muita cousa a fazer ainda, para se alcançar a perfeição no nosso plano de uniformes.

— A condição essencial para os nossos uniformes é a economica, uma vez que não sabemos fazer um exercito barato nas outras cousas.

Dentro dos uniformes em uso, eliminadas as peças caras, poderíamos obter um plano que melhor satisfizesse ás condições exigidas para os diferentes uniformes.

O uniforme de gala requer condições especiaes de esthetica, que variam de povo a povo e conforme fôr destinado a ser visto em conjunto ou isoladamente.

(\*) N. da R.: — As salteiras.

Ha ainda a considerar nesse uniforme o clima, o custo e as predilecções do povo.

O clima influe na escolha da materia prima do panno e sua côr, o custo na mesma escolha e na durabilidade e as predilecções do povo no efecto do uniforme.

O soldado para ter entusiasmo e exercer sua função com convicção precisa se sentir alvo da admiração e confiança do povo, as quaes, para elle, se manifestam no entusiasmo que conseguem despertar suas formaturas, e nos applausos então recibidos.

Reunidas todas essas determinantes podemos concluir que o nosso uniforme de gala deve ser simples, esthetic, de efecto no conjunto ou isolado, conforme fôr para paradas ou para cumprimentos e mais solemnidades, economico, adaptado ao clima e ás predilecções do povo.

E o nosso actual primeiro uniforme se, com algumas modificações, poderá satisfazer ás condições de um uniforme para uso isolado, para as formaturas não satisfaz por completo, principalmente para as nossas principaes, que, felizmente, já se vão tornando as unicas geraes — a da Independencia, todos os annos, e a da Republica, nas posses presidenciaes.

E' muito pesado e fatiga os officiaes porque só nesses dias formam com o dolman apertado, com a gola justa e sem ventilação.

Dentro do actual plano temos o uniforme branco usado pelos officiaes e ainda em uso para as praças no Norte, a começar da Bahia, embora extinto por decreto de 30 de Setembro.

Pondo-se-lhe as dragonas, o galão dourado postiço nas calças e o pennacho no proprio gorro, como já usam a Escola e o Collegio Militar, estamos com um uniforme simples, economico, adaptado ao clima e de acordo com as predilecções do povo.

O efecto em conjunto está no domínio de todos os que têm assistido ao desfilar da marinha e ao deslumbramento da policia na parada de 7 de Setembro ultimo. A simplicidade só será ultrapassada pelos uniformes da marinha, em toda a parte e por tradição mais simples que o do Exercito; a economia não pôde ser contestada, podendo o uniforme das praças ser carga da companhia, por ser lavável, com duração superior á do de panno.

Estando em condições de ser renovado todos os annos pelos officiaes, que aproveitarão depois a tunica, calça e gorro

para o uniforme branco, poderão elles se apresentar sempre com essas peças novas.

A adaptação ao clima é a maior possível sendo as formaturas de gala feitas sómente nesta capital.

As predilecções do povo não precisam ser resaltadas.

Tal o primeiro uniforme para as grandes formaturas.

Tirado o galão da calça, o pennacho dos officiaes e o tope das praças, estará o 2º uniforme para as formaturas commemorativas das batalhas de 24 de Maio e 11 de Junho e a de Caxias.

As guardas de honra e funeraes poderão continuar a ser feitas com os actuaes primeiro e segundo uniformes, feitas a substituição do dolman pela tunica, (\*) do kepi pelo gorro e substituída a perneira branca pela amarela.

Serão os primeiros e segundos uniformes de pano, como a marinha tem o primeiro com colete azul e com colete branco.

A abolição do dolman justifica-se no facto de ser elle uma peça cara, não ter correspondente para as praças e exigir um bom alfaiate para sua confecção.

O pouco uso dessa peça, que se exige justa, torna-a, ora apertada ora larga, conforme as alternativas no corpo do official, e, se largo ella é inesthetica, apertada não tem classificação.

Para cumprimentos e solemnidades o primeiro e o segundo uniformes serão de pano.

Restringindo-se o uso das peças de pano para as formaturas e guardas poderão officiaes e praças apresental-as mais novas nas formaturas e solemnidades officiaes.

— O uniforme para apresentações deve ser o kaki de flanella, hoje sem peças correspondentes entre as praças e portanto, naturalmente indicado para esse acto.

Raros serão os companheiros que tendo viajado não se tenham sentido em difficuldades para a apresentação no 3º uniforme, de grande volume, geralmente conduzido em malas que nem sempre chegam a tempo, e exigindo o auxilio do ferro do alfaiate para pol-o em condições apresentaveis.

O uniforme de flanella, pelo seu pequeno volume, pôde ser conduzido na mala de mão, quando não no corpo.

No uniforme de flanella, como no de

brim kaki a tunica dos officiaes deve abotoar como a das praças e a estas devem ser dados os bolsos para auxiliar a condução da munição, quando houver necessidade de se apartarem das mochilas.

— O gorro nosso não se presta ao uso nas manobras e em campanha, determinando isso sua substituição pelo chapéo.

A adopção do chapéo como uniforme de campanha foi a consagração de uma praxe felizmente em declínio e que consiste em se modificar completamente o uniforme logo que se entra em campanha.

Poucos são os officiaes que tendo serviços de guerra não possuem uma photographia em que se vê a officialidade de largo chapéo, ás vezes com barbicacho, lenço ao pescoco, *dolman* desabotoado, bombachas civis, e por ahi adiante.

Não raro é tambem encontrar em viagem nas estradas de ferro officiaes que substituem o gorro militar pelo de viagem, permanecendo com as outras peças do uniforme.

E este ultimo facto se justifica porque o gorro militar não se presta para o agazalho nas noites frias e não permite que o official com elle se recoste para dormir, o que tem elle de fazer no proprio banco, porque o Estado não lhe dá leito em estrada de ferro, viaje embora com familia desta capital para Matto Grosso ou Rio Grande do Sul, em interminaveis e seguidos dias.

No entanto é possivel uma combinação dando um gorro que pelo abaixamento das abas lateraes agazalhe as orelhas, servindo para os dias frios e pelo da parte posterior sirva para os de sol, protegendo a nuca.

Este seria o gorro para o uniforme kaki em serviço, na paz e na guerra.

— O capote dos officiaes, que já progrediu muito passando a ter o feitio de mac-farland, não satisfaz ás condições de um capote militar, porque não attende ás exigencias da tactica.

E isto foi já reconhecido com a adopção da côr kaki para os capotes das praças.

De que vale ter-se adoptado a côr kaki para os uniformes de campanha, equipamento, etc., quando sobre tudo isso o official põe um capote preto?

Evidencia-se a necessidade de dar a côr kaki ao capote, côr aliás muito usada nas capas de borracha e sobretudos civis,

(\*) N. da R.: — Vide a data do artigo.

No feitio mesmo, é preciso desprenderm-se as abas para dar maior liberdade aos movimentos.

— Fallando em côr, propria a generalização do mescla da cavallaria se os companheiros da artilharia não fossem tão ciosos do seu azul ultramar, de tão bello efeito quando novo.

— A tradicção sómente, determina a continuaçao do uso regulamentar do poncho.

Essa peça não permite facil manejo das armas e torna se extremamente pesada quando molhada.

O decreto de 30 de Setembro ultimo mostra que isso já foi reconhecido tambem.

O capote com panno folgado para dar o trespasso na frete, com a abertura posterior na altura conveniente e o ultimo botão da frete na altura da cintura, cobrirá as pernas e o arreiamento dos officiaes montados.

— A prohibição existente no plano de uniformes de se combinarem as diferentes peças de fardamento para obter novos uniformes, parece visar a impossibilidade da combinação da tunica de panno com a calça kaki, substituindo a do dolman com a calça parda, outr'ora feita por vários commandantes de guarnição e que tão mal impressionava.

Mas, havendo no mesmo plano a combinação do dolman e da tunica de panno com a calça garance, de côres diferentes, seria justa a permissão da combinação de outras peças a qual daria occasião a serem melhor aproveitadas algumas dellas que no fim do tempo de serviço dos soldados ainda ficam em bom estado, podendo-se economizar durante os dois annos um uniforme kaki.

Para os officiaes a combinação permitiria o aproveitamento de uma ou outra peça cujo complemento se tenha tornado inservivel por um accidente qualquer, sempre facil de se dar, principalmente no uniforme de flanella kaki e na E. F. Central, por onde passa mais de 4/5 da guarnição desta capital, a mais importante do Exercito.

O decreto de approvaçao do plano dirá quaes as peças que se poderão combinar — as tunicas todas com a calça garance, a calça branca com a tunica de panno, por exemplo, e o gorro de panno ser usado sempre que fôr a calça garance.

— Se, pelo exposto, estes são os unifor-

mes a serem usados pelos officiaes e praças no serviço activo, os reformados, pela sua propria situação, não exigem uniformes atendendo a essas condições de efecto e tacticas. Achando-se afastados do serviço e dispensados de todas as obrigações militares usam pouco seus uniformes, e por isso ainda, não devem elles variar com o plano adoptado para os da activa.

A simplicidade, sem pretenções a efecto, aliada a um certo tom que se costuma chamar de *seriedade do uniforme*, são as condições exigidas.

E para satisfazel-as o actual uniforme dos honorarios é uma feliz combinação.

Aos empregados nos serviços militares seria permittido o uso do uniforme de brim kaki dos effectivos, sem o laço hungaro, privativo dos combatentes e, portanto, dos effectivos, adoptando se como distintivo as platinas de panno de côr, verde, por exemplo.

Tendo um uniforme especial para a classe appareceriam mais vezes uniformados nas solemnidades militares os que ainda votassem algum amor á carreira, e deixariam de ver alguns companheiros afastados do serviço se apresentarem com o uniforme dos effectivos em más condições de asseio, e em lugares pouco dignos de sua presença.

Esses companheiros não fariam o uniforme e se apresentariam em trajes civis.

Resumindo, julgamos necessarias as modificações no uniforme actual dando como resultado o seguinte:

1º Uniforme — Para grandes paradas de efecto.

Officiaes — Tunica branca actual com dragonas, gorro com capa branca e pennacho, calça branca com galão dourado, luvas de fio de escossia botinas pretas, polainas amarellas para os officiaes a pé e bota preta para os montados.

Praças — Peças identicas ás dos officiaes, charlateiras, calça liza, luvas de algodão, botinas pretas, tope no gorro.

2º Uniforme — Para as formaturas das batalhas, 24 de Maio e 11 de Junho e de Caxias o mesmo primeiro, tirado o galão da calça o pennacho dos officiaes e o tope das praças.

1º Uniforme para cumprimentos, solemnidades etc., nos dias em que fôr marcado:

— O mesmo primeiro actual substituido o dolman pela tunica e kepi pelo gorro.

2º Uniforme para formaturas, funeraes, etc., o mesmo actual substituido o dolman pela tunica e o kepi pelo gorro, as polainas brancas pelas amarellas.

3º Uniforme — o actual, com polainas amarellas.

4º, 5º e 6º Uniformes — Os actuaes substituindo-se o gorro do 5º e 6º por outro todo kaki permittindo agasalhar as orelhas e a nuca e cobrir a nuca dos raios solares.

As tunicas kaki abotoarão em carcella ficando em todas o ultimo botão na altura do umbigo para permittir o seu uso abotoadas quando sentados.

A fenda para a chatelaine será horizontal e protegida por uma portinhola do formato da dos bolsos do peito, para não deixar ver a roupa interna quando desarmado o official.

Os officiaes quando montados usarão culote.

Os botões amarellos das praças serão achatados, de mais facil limpeza e menor pezo.

Os vivos serão brancos na cavallaria, para transigir com a tradicção, e garance em todas as demais armas.

Capote — Para todas as armas de côr kaki igual á do uniforme de brim, transpassando bem na frente, mas abotoando por uma só ordem de cinco botões pretos, ficando o ultimo á altura do umbigo, abertura posterior permittindo abrir os pannos lateraes quando assentados e fechando em carcella por tres pequenos botões pretos; gola larga com um dispositivo permittindo fechala em pé. Sem capuz.

*Reformados* — Officiaes — Sobrecazaca com passadeira bordada, e duas ordens de 4 botões na frente, calça e collete pretos e kepi de panno da mesma côr.

Poderão ser usados as dragonas em grandes solemnidades, e o collete branco.

Os generaes usarão seu actual uniforme de sobrecazaca.

Praças — Tunica de panno preto com botões de metal anarello, calça e gorro pretos.

Os officiaes reformados não usarão espada senão quando concorrem com os effectivos no serviço.

Os empregados nas repartições militares poderão usar o uniforme kaki de brim dos effectivos, com as platinas de côr.

Continuará em uso facultativo a pelerine de panno.

Por este plano creio serem consultados todos os interesses e satisfeitas as condições, havendo economia do dolman, do kepi, das polainas brancas e das demais peças do uniforme de panno, por se evitar os possiveis estragos pelas chuvas nas formaturas; poderá ser supprimido ainda o mescla sendo empregado no serviço interno, fachinas, etc., as peças do de panno e do de brim kaki recolhidos pelas praças excluidas e do seu proprio uniforme kaki consideradas inserviveis para o serviço externo, em exame feito pelo seu capitão.

Oxalá sejam essas modificações adoptadas e com elles satisfeitas as necessidades do exercito, primeiro, e, depois, as dos companheiros.

Rio — outubro de 1914.

*João Marcellino*  
1º Tenente

## Em torno do Contestado

Muito se tem escrito sobre uma operação de guerra, realizada pelo Batalhão \*\*\* de Infantaria, no Contestado e que vem servindo de pretexto a ataques anonymos, dirigidos ao commando da columna de que fazia parte o batalhão.

O desempenho dessa diligencia motivou mais uma aggressão, de que foram victimas os officiaes do corpo, calumniados na imprensa diaria. Manda a justiça que se diga que ninguem no Exercito acreditou em certas infamias. Para honra, não da farda, mas da propria raça, os poltrões são raros entre nós, e si o brasileiro não faz do jogar a vida um *sport*, a nossa historia militar está cheia de exemplos de energia e de animo inquebrantavel, ainda nas situações mais difficeis.

Somos todos da mesma massa.

**RESUMO.** — O \*\*\* Batalhão effectuou um reconhecimento offensivo e depois de tactear o inimigo, determinando-lhe as posições, recuou com perdas relativamente pequenas sobre o grosso das forças. Depois desta feliz operação de guerra, o commando da columna poude estabelecer o seu plano, porque o batalhão teria dito: «O inimigo está alli, eu mesmo o toquei; devem ser tantos homens, estão bem ou mal armados, dispõem de trincheiras ou occultam-se na matta.»

**ORDEM AO BATAHÃO.** — «Canoinas (?) 16-11-14 ás 21 h.

1) Sei que pequenos grupos de jagunços, se acham nas proximidades desta villa na Estrada da Paciencia.

2) Com o \*\*\* Batalhão do vosso commando, mais um piquete de dez praças de cavallaria e 12 civis a cavallo e um pelotão de engenharia, marchareis amanhã afim de desalojar o da referida estrada, se for possível até seis kilometros mais ou menos.

3.) O primeiro elemento da vanguarda deverá passar o ponto inicial da marcha saindo da Estrada da Paciencia ao sul desta villa ás 8 horas de 17.

4.) Si for encontrada força superior á vossa deveis vos retirar sobre esta villa, enviando comunicação do que se passou, a este commando. Logo que regresse restabelecerá seu serviço de segurança.

(Assignado) Tenente Coronel F..., comandante da Columna Movel.»

**CONSIDERAÇÕES.** — A redacção das ordens é regulada entre nós pelo que dispõe o guia para instrucção, onde se adoptam os typos recomendados pelo general Griepenkerl.

Sendo por demais conhecida a situação das tropas amigas, o n. 1 apenas cogita das informações sobre o inimigo.

O papel do batalhão fica perfeitamente determinado quando o n. 2 estabelece a marcha com o fim de desalojar o inimigo da estrada «si for possível até seis kilometros mais ou menos», disposição que se completa com o n. 4: «si for encontrada força superior á vossa, etc., enviando comunicação do que se passou a este commando.»

As disposições do n. 3, principalmente quanto á passagem no ponto inicial, ligavam-se, sem duvida, á necessidade da lucta que ia ser travada.

Estamos, pois, em presença de uma «ordem do typo regulamentar, estabelecida de uma maneira logica, tão curta quanto possível, absolutamente clara, precisa, sem invadir atribuições de subordinados, etc.», condições exigidas pelos mestres e regulamentos que adoptamos.

A' distancia e sem uma carta da região, não comprehendemos a missão do pelotão de engenharia, incluido na pequena columna.

Seria para organizar defensivamente a posição conquistada?

Não. O n. 4 da ordem, *in-fine*, pres-

crevia a volta, desalojado o inimigo ou pelo menos reconhecido.

Tratava-se de melhorar a estrada?

Não. O pelotão marchava no grosso da columna.

Provavelmente, o pelotão devia attender a qualquer imprevisto, que é preciso contar com elles na guerra.

**EXECUÇÃO.** — A *ordem de marcha* propriamente não é conhecida, não tendo sido transcripta na ordem do dia do commando do batalhão, de onde são os dados de que nos utilizamos.

A força foi, no entanto, dividida em vanguarda, *centro* e retaguarda.

O primeiro elemento era constituído por uma companhia, mais doze civis de cavallaria. O pequeno numero de cavallarianos indica, não obstante, a sua dependencia ao commando da vanguarda; o segundo elemento era formado por outra companhia de infantaria, pelotão de engenharia e enquadrava, além do comboio, rudimentar serviço de saude. Ahi, o pelotão de engenharia, ao que parece, agio como se infantaria fosse; o terceiro elemento era formado ainda por uma companhia, mais dez praças de cavallaria. Podia-se inquerir das vantagens desses cavaleiros amarrados á rectaguarda, si não fossem as proprias duvidas que nos assaltam quanto á função desse ultimo orgão, numa marcha de frente.

Iniciado o contacto, depois de 3 kilometros de marcha, a companhia de vanguarda *emprega simultaneamente todos os seus fuzis* e sem se afastar da estrada, toma uma disposição tal que «os soldados podessem *fazer fogo em linha obliqua*.»

A primeira resolução é perfeitamente justificavel pelo pequeno efectivo disponivel, mas o fogo obliquo deixa a propria companhia tomada de escarpa pelo inimigo, que tem por si a situação favorável do n. 117 do R. T. I.

Generalisa-se o combate e o commando do batalhão avalia o numero de inimigos, preciosa informação que hade levar ao commando da columna. Amarrado á estrada, o batalhão combate num desfiladeiro. A cavallaria, convenientemente empregada, evita o envolvimento da tropa que combate a pé firme.

Toques, pelo menos de padioleiros, eram feitos das linhas de combate. O serviço de saude — só um medico! — fez o que poude. Os curativos eram na propria

linha de fogo. O documento que temos em mão não entra em detalhes sobre os postos de socorros, mas é de crer que não fossem devidamente organizados.

Reunidos os officiaes, o conselho resolve a retirada, aliás prevista e facultada na ordem recebida.

Esta operação foi realizada em bôas condições, mas não nos é conhecida a ordem do movimento em seus detalhes.

**SERVIÇO DE SAUDE.**—Visto o assunto não estar devidamente regulamentado entre nós, vamos recordar ligeiramente a doutrina do R. C. allemão, uma vez que sendo os nossos principaes regulamentos adaptações dos regulamentos allemães, recorrer a outra fonte qualquer constitue grave perigo de erros e contradições. O Grieperkerl, fiel commentador das doutrinas a que nos referimos, assim se exprime num caso em parte semelhante: «... ella (a ambulancia) lançará sobre a linha de combate os padoleiros, munidos de padolas, e suas viaturas de transportes de feridos, desde que estes começem a ser numerosos e o pessoal de saude dos corpos não baste para o serviço.» Depois de indicar um certo ponto do terreno em que o thema é resolvido, conclue que tal ponto é o mais conveniente por estar nas proximidades de uma povoação, perto de um curso d'agua (um arroio) e ao abrigo do fogo inimigo (Decima terceira carta — thema 13.)

Segundo o R. C. A. uma *ambulancia* pode se fraccionar em duas secções de quatro viaturas, duas para enfermos e duas para o transporte de instrumentos cirúrgicos e medicamentos.

Um *hospital de campanha*, entre nós *hospital de sangue*, pode da mesma forma se fraccionar em duas secções e receber duzentos enfermos.

Na parte relativa ao serviço de saude durante e depois do combate, estabelece que o pessoal sanitario deve se esforçar para enviar os feridos para traz da linha de fogo. Desde que as perdas se tornem graves, os corpos estabelecem, com suas viaturas de medicamentos, os *postos de socorro regimentaes*, onde se instalam os medicos e seus auxiliares. Si o combate está imminente, os padoleiros da infantaria são reunidos junto da viatura de medicamentos e d'allí se transportam para a frente com as padolas e saccos da ambulancia.

O *posto de socorro regimental* deve

estar ao abrigo das vistas e tanto quanto possível do fogo, pelo menos de mosquetaaria, mas relativamente proximo da linha de combate e ser de facil accesso. E' de toda a conveniencia que exista agua no proprio local.

O commando da unidade de que depende a ambulancia ordena a sua entrada em accão, mas essa ordem deve ser provocada pelo chefe do serviço medico.

Depois do *posto regimental*, ha o *posto principal de socorro*, estabelecido pela propria ambulancia e que proporciona cuidados medicos mais completos do que os postos regimentaes; do *posto principal* são os feridos transportados aos *hospitaes de sangue*.

As considerações determinantes da esolla do local para installar o *posto principal* são as mesmas para a instalação dos postos regimentaes.

Proporciona-se um primeiro abrigo aos feridos sobre o campo de batalha, utilizando o material das barracas dos mortos e dos proprios feridos. E' o chefe da ambulancia quem dirige o serviço dos padoleiros, conduz a viatura dos feridos para a proximidade ou para o proprio local onde elles se acham.

Na ambulancia, é o medico chefe que methodisa o conjunto do serviço, inclusive medidas sobre alimentação de feridos, alojamento provisorio e remoção. Com autorisação do commando das tropas, podem ser utilizados os carros de viveres vazios, para transporte de feridos.

Os feridos levemente, podendo marchar, devem ser dirigidos sobre um ponto previamente designado, de facil accesso e facil de ser encontrado. Taes postos devem ser distintos dos regimentaes e dos hospitaes de sangue.

Os feridos levemente, que abandonam por si a linha de fogo, deixam suas munições, excepto alguns cartuchos e levam as armas.

Depois do combate, incumbe a cada corpo a inspecção do campo de batalha em sua vizinhança, afim de procurar e reunir os feridos, e protegel-los, bem como os mortos, principalmente á noite, contra os salteadores.

Eis o essencial do R. C. A.

Entre nós, nem nos exercicios, nem nas manobras, nem nas partidas de jogo da guerra se tem cogitado dos que são attingidos pelas consequencias da luta.

Não admira, pois, a insufficiencia do

serviço de saude em campanha, principalmente no decorrer dos combates, onde os medicos, chamados a toques de corneta, fazem curativos nas linhas de fogo!

Resumindo, é preciso assignalar que os cuidados no decorrer dos combates, devem ser proporcionados, em regra:

- a) pelos postos de soccorro regimentaes;
- b) pelos postos principaes de soccorro;
- c) pelos hospitaes de sangue;
- d) pelos hospitaes permanentes de etapes, não referidos acima.

\*\*

Ao \*\*\* Batalhão não era possivel organizar mais do que um *posto regimental* e os cuidados mais completos podiam ficar a cargo do hospital de Cainhas, cerca de tres kilometros á retaguarda. Mas, quantas e quantas faltas não teria a ambulancia do batalhão, cujos soldados não levavam talvez um unico pacote de curativos, quando na Alemanha cada homem conduz dois e é instruido no seu emprego!

**CONSIDERAÇÕES GERAES** — É necessário pertermos o habito de avaliar as operações militares só pelo numero de baixas que soffremos. Deve-se indagar tambem — dos resultados obtidos seguido o fim que se tinha em vista e da influencia de taes resultados sobre as ulteriores operações.

Numa batalha ganha contam-se quasi sempre alguns revezes parciaes, o que se explica as mais das vezes pela impossibilidade de accumulate recursos em todos os pontos.

Não é menos commum que uma tropa vencedora apresente mais baixas do que a tropa vencida, como, por exemplo, em *Saint-Privat*, *Liao-Yang* e *Passo do Rosario*, entre nós, em que fomos batidos depois de termos inflingido ao inimigo perdas maiores do que as que soffremos.

Não ha razão para considerar desastres os accidentes que nos impedem de ocupar o terreno do adversario; isso é uma noção pouco exacta da guerra.

E' perfeitamente justificavel o effectivo da vanguarda, mas no grosso parece que deviam ser incluidos os elementos constitutivos da retaguarda, onde ficariam algumas praças montadas para serviço de ordenanças, indo as restantes para a vanguarda.

Aliás, estas nossas observações devem

ser tomadas num sentido muito relativo. Talvez as condições da referida guerra tenham suas exigencias especiaes.

Quanto á decisão de retirar, ella se podia ter partido do commando do batalhão, depois de ouvidos os officiaes *apenas* sobre os recursos de que ainda dispunham.

**CONCLUSÃO** — Si a operação deixou alguma cousa a desejar quanto ao cumprimento de preceitos regulamentares parte doutrinaria, foi, não obstante, condizida com toda a energia. Attingio a um resultado altamente proveitoso, sob o ponto de vista do commando geral que a determinou.

Independente dos proveitos materiais colhidos, salvou a honra das armas que emprehenderam e confirmou a sentença de Moltke — que as qualidades de carácter prevalecem na guerra.

*F. Paula Cidade.*

2º Tenente

## A fortificação de campanha na França

Pelo major alemão Oberlindober

(Continuação)

**Thema** — Situação do exercito vermelho: do exercito francez do Rheno antes da batalha de Gravelotte-St. Privat a 18-8-70. Este exercito pretende fortificar-se na linha Roncourt—St. Privat—Am. invilliers—Montigny la Grange—Leipzig—Point du Jour—Rozérieules (carta de Metz) ahi bater-se decisivamente. O corpo de exercito da ala esquerda fortifica e defende a posição a sul de La Folie. Quaes os trabalhos executados por esse corpo e como reparte suas forças?

A solução de acordo com as idéas reinantes em 1904, seria a seguinte: Frente a ocupar pelo corpo de exercito: La Folie—Leipzig—Moscou—Point du Jour—Pedreiras ao sul e as collinas que se estendem dahi para Jussy. A posição defensiva divide-se em 2 sectores: á 1ª Divisão cabe a linha Moscou—Point du Jour—Pedreiras—collinas ao sudeste; á 2ª Divisão de Moscou—Ferme—La Folie.

A companhia de engenharia do corpo fica à disposição da 1ª D.

A 1ª Br. I. recebe a incumbencia de organizar e defender a linha Moscou—Point du Jour a 2ª Br. I. fornece um regimento para reserva do sector e attribue ao outro a organização e defesa das Pedreiras e collinas a sudeste. A companhia de engenharia da D. fica á disposição da 1ª Br. I. a do corpo vai para a 2ª Br. I.

O regimento designado para reserva do sector prepara atraç da linha da 1ª Br. uma posição de apoio (position de repli) na collina N. O. de Rozérieulles.

Estabelecem-se *postos avançados de combate* (trad. literal) no plateau de Malmaison: do 1º R. I. uma companhia fortifica e guarnece a povoação de Malmaison, meia companhia na fazenda Petit-Gravelotte; do 2º R. I. uma companhia na fazenda Mogador, outra na aldeia Gravelotte.

Os dois regimentos da 1ª Br. I. destinam um total de seis companhias para guarnição dos pontos de apoio a organizar na linha, inclusive as reservas parciais, e cada um delles um batalhão como *reserva tática*.

Na 2ª Br. I. o regimento designado para a linha, destina para esse serviço dois batalhões, e fica com o 3º como reserva tática.

Pontos de vista a que devem obedecer os trabalhos de fortificação a executar:

Os pontos de apoio da linha principal da defesa devem ser estabelecidos adiante da crista, em distância variável, pelo menos tal que a artilharia possa atirar por cima della, mas guardando da orla dos mattos que margeam o Marne pelo menos uma distância de 300 a 400 metros. Para as *reservas parciais* preparar-se-ão trincheiras de cobertura horizontal, a alguns metros atraç da linha principal. As reservas táticas ficam desenfiadas atraç das elevações ou mascaradas por vegetações ou edifícios.

A extensão da frente das diversas fortificações e seus intervallos devem ser tais que os reforços e reservas possam passar, na formação conveniente, para o contr'ataque.

A artilharia deve ser installada atraç da crista, desenfiada, e protegida pela infantaria de sua frente; pôde porém convir a sua instalação mesmo atraç dos intervallos da linha da infantaria.

O coronel Henry não concorda com essa solução. Eis a sua crítica:

«Nessa solução constato antes de tudo um erro que se observa com muita frequência: teve-se em vista principalmente só o terreno. Como que a fortificação fosse o verdadeiro objectivo, deixi-se inteiramente de parte a situação tática. Nada se percebe do que quer e pretende o commando, qual o objectivo final a attingir, como se pretende empregar as reservas. As tropas, nomeadamente a engenharia, não recebem missões precisas, definindo bem seu papel; toda a articulação — formação de sectores, sub-sectores e constituição de reservas — é puro schema! A extensão frontal adoptada não é maior do que na offensiva, por isso, a guarnição é densa demais, a profundidade é insuficiente: em resumo, a solução não parece melhor do que em 1870.»

A essa critica, acima reproduzida em resumo, acrescenta o coronel Henry, explicando e desculpando, que até ha pouco tais idéas sobre fortificação eram as correntes na engenharia e no estado-maior. Ainda mais, hoje mesmo não é raro encontrar officiaes que tenham tão antiquada noção; quantas vezes se ouve um official de engenharia receber como ordens: «o sr. organize defensivamente esta posição» sem mais nenhuma palavra que indique a idéa tática a que deve obedecer essa organização defensiva.

Em seguida passa o coronel Henry a expor seu modo de ver sobre a solução conveniente do tema. Primeiramente acha elle que a formulação do tema deve ser mais precisa, para que a base tática fornecida seja mais segura. Assim, no exemplo em estudo, teria sido conveniente exprimir que o commandante do exercito tinha a intenção de, oportunamente passar á offensiva fa-

zendo uma mudança de frente em torno do flanco esquerdo. Então o corpo de exercito de que trata o tema seria o pião, cabendo-lhe portanto sustentar tenazmente sua posição e por sua conducta accentuadamente offensiva atraír sobre si o maximo de forças inimigas. Assim interpretando a missão, a solução seria: ocupar toda a frente indicada, só com a 1ª D. e ficar com a 2ª D. para *tropa de manobra*. E' verdade que a extensão da 1ª D. será muito grande.

O commandante da engenharia é informado dessas intenções do commando e recebe a ordem de explorar a posição, determinando especialmente a situação mais favorável para os centros de resistencia, as condições da approximação e do ataque inimigos, a necessidade de picadas e caminhos de columnas para a rapida intervenção das reservas; terá bem em vista que o corpo está no flanco esquerdo do exercito, de modo que se impõe especial cuidado na cobertura de seu flanco esquerdo.

Provavelmente o commandante da engenharia concluiria pelas seguintes propostas:

Estabelecer um centro de resistencia na extrema esquerda, como forte escalão de flanco, na altura 332 a N. O. de Rozérieulles para um batalhão; em cada um dos pontos Point du Jour, Moscou, Leipzig, La Folie, um centro de resistencia para um batalhão. Mais dois batalhões como postos avançados de combate com uma reserva em St. Hubert, localidade a organizar defensivamente; as companhias de postos avançados na altura a oeste do Marne.

Ficam, portanto, sete batalhões da 1ª D. para a guarnição da posição, restando cinco como reservas (*pour la manœuvre*), seis se ahi incluirmos por ora o de Rozérieulles.

A distribuição das unidades poderia ser:

1º R. I. — I Bat. em La Folie; II Bat. em Leipzig; III Bat. Reserva, atraç do centro.

2º R. I. — 1/2 do I Bat., postos avançados de combate na encruzilhada a SE. de Vernéville e em Malmaison; 1/2 do I Bat. em St. Hubert; II Bat. em Moscou; III Bat. em Point du Jour.

3º R. I. — I Bat., postos avançados de combate em Mogador e Gravelotte; II em Rozérieulles; III Bat., reserva, atraç do I.

4º R. I. — A disposição do commandante da D., coberto atraç das elevações, entre os centros Leipzig e Moscou.

As companhias de metralhadoras dos regimentos em parte se installam por secções nos flancos dos grupos de fortificações (centros), em parte em reserva.

A artilharia de campanha da 1ª D. e provavelmente grande parte da da 2ª D. distribuída por grupos de baterias, em posições cobertas, entrincheiradas. Algumas baterias avulsas, mesmo secções ou peças, em promptidão para repellir o ataque approximado, atraç dos flancos dos grupos de fortificações, bem mascaradas.

A companhia de engenharia da 1ª D., á disposição da 1ª Br. com a missão de desempenhar o campo de tiro diante das posições de fogo, barrar os caminhos nas mattas fronteiras á posição, e melhorar por todos os meios os caminhos das mattas situadas atraç da posição; além disso auxiliar a infantaria na fortificação dos edifícios isolados, ou grupo de edifícios.

A companhia de engenharia do corpo á disposição do batalhão que tem de organizar a fortificação de Rozérieulles.

A companhia de engenharia da 2<sup>a</sup> D., auxiliada por um batalhão do 4<sup>o</sup> R. I. tem que organizar uma posição de apoio (repli) na cota 345 a L. de Point du Jour.

O commandante da engenharia teria que providenciar sobre a distribuição e requisição de arame, material de construção para as trincheiras, ferramentas de sapa, ferramentas em Metz.

Cada companhia, concluído o trabalho já especificado, terá o serviço importantíssimo de preparar o deslocamento fácil das reservas em todas as direcções possíveis, assignalando e abrindo caminhos de colunhas, picadas etc. Para esse fim especial deverão ficar pelo menos duas companhias à disposição da 2<sup>a</sup> D., que como tropa e manobra, se achará em condições assás dificeis.

O coronel Henry não dá detalhes sobre a collocação dessa 2<sup>a</sup> D., parece-me que attendendo às condições do terreno, especialmente a profunda baixada que fica atraç da posição ocupada, ella será fraccionada em tres ou quatro grupos.

(Continua)

## A precisão do tiro individual na infantaria à luz da teoria das probabilidades do General H. Rohne

### (Conclusão)

3. Tenho fundados receios de que a mór parte dos leitores hão de ter acompanhado as minhas considerações, duvidando e franzindo o nariz. Hão de considerar todas as deduções tiradas da teoria das probabilidades como "crassa teoria" que não resiste a uma prova prática. Por isso vou relatar um caso da prática, por onde se vê que efectivamente ha completa concordância entre a teoria e a prática, e que, applicada com acerto, a tão diffamada teoria é capaz de prestar relevantes serviços à prática.

Em um tiro comparativo de braços livres (de pé, de joelhos e deitado) foi obtida uma média de impactos de 9,14 sobre alvo de zonas circulares concéntricas.

Pergunto: um pratico, baseado na sua experiência de longos annos seria capaz de dizer como mais ou menos se repartiram os impactos sobre os diversos aneis? Duvido.

Entretanto, para o balístico, familiarizado com a teoria das probabilidades esse problema é facil. O methodo para resolvê-lo é o mesmo das applicações precedentes (1 e 2); portanto está ao alcance de qualquer um verificar a exactidão dos cálculos.

A média referida (9,14) corresponde a um afastamento médio dos impactos relati-

vamente ao centro dos aneis, igual a 16<sup>cm</sup>,8. (\*) A dispersão provavel isto é, é igual ao afastamento médio multiplicado por 0,845 segundo a teoria das probabilidades (*Schiesslehre für die Infanterie*, pagina 42), portanto,  $r_{50} = 16^{\text{cm}},8 \times 0,845 = 14^{\text{cm}},2$ . Agora fazem-se os cálculos como em 1 e 2.

Damos abaixo a tabella comparativa sobre o exercício referido.

	pelo cálculo	pelo tiro real	Diferença
De 100 tiros attingiram o anel . . . .	12	8,2	+ 0,9
	11	20,9	+ 0,1
	10	24,8	+ 0
	9	20,7	+ 3,8
	8	13,6	+ 1,9
	7	7,3	- 0,5
	6	3,0	- 2,2
	5	1,1	- 1,8
	4	0,2	- 0,6
3 e restantes	0,2	1,6	- 1,4

A não ser nos aneis 6 e 9 a coincidencia é notável. Nos aneis mais centrais o resultado calculado é maior, nos mais afastados do centro é menor, do que o obtido pelo tiro real; isso indica que deve haver um pequeno erro no cálculo. Na verdade, o afastamento médio deve ser um pouco maior do que 16,8. A razão disso é que o alvo só tem 12 aneis, e por consequencia os impactos fóra do anel 1 foram contemplados no cálculo, com um afastamento pequeno demais. Provavelmente o verdadeiro valor do afastamento médio era 17,1; com esse valor o resultado calculado coincidiria melhor com o do tiro real.

4. Conhecido  $r_{50}$  tambem se pôde calcular os impactos que se devem esperar atirando contra outros alvos.

(\*) Si a média dos impactos fosse 9, o afastamento médio seria 17<sup>cm</sup>,5 = distância do centro dos aneis ao ponto equidistante das circunferências que limitam o anel 9. Como a média foi 9,14 é preciso diminuir aquella distância de  $0,14 \times 5 = 0,70$  (5 cm é a largura do anel).

Isto é imediatamente comprehensivel para o tiro contra balões. Contra um balão esferico de raio 10<sup>m</sup> obter-se-á o mesmo numero de impactos que sobre os aneis 1 e 2. O atirador A. do exemplo 1 obteria 26,53 %, o B. do exemplo 2 faria 7,43 %, os atiradores do caso 3 alcançariam 29,1 %.

Naturalmente isso são apenas valores provaveis, que só serão attingidos no caso de serem os tiros contra os balões feitos com a mesma precisão admittida n'aquelles exemplos.

Os alvos-cabeças e os alvos-bustos têm sua largura e altura taes que sem grandes erros se pôde para o calculo substituir os por círculos de área correspondente.

O erro assim commettido dá lugar a que na realidade não se obtenha o resultado calculado.

O alvo-cabeça tem uma área de 650<sup>cm²</sup>, o que equivale a um círculo de  $r=14^{cm},4$ . Tendo o atirador A. o seu  $r_{50}=15^{cm}$ , será  $n=\frac{14,4}{15}=0,96$ ; portanto, elle obteria 47,2 % de impactos; o atirador B. tinha  $r_{50}=30^{cm}$ , portanto,  $n=0,48$ ; elle obteria 14,71 % de impactos.

O alvo-busto tem a área de 1300<sup>cm²</sup>, equivalente ao círculo de  $r=20^{cm},3$ . Ter-se-ia para os atiradores A. e B.  $n=1,35$  e 0,67, e a porcentagem de impactos respectivamente 71,73 e 26,52.

5. Em certas circunstancias pôde haver interesse em comparar a precisão alcançada em duas series de tiros.

Já vimos que a precisão é inversamente proporcional ao quadrado do raio de dispersão ( $r_{50}$ ). Para determinar o raio de dispersão, sendo conhecida a porcentagem dos impactos alcançada contra um alvo de grandeza dada, segue-se a marcha inversa da que observamos no calculo das porcentagens (exemplos 1 e 2).

Esclareçamos isso em um exemplo.

A condição 1 do tiro de instrucção exige no tiro de pé, arma apoiada a 150<sup>m</sup>, sobre alvo de zonas circulares, para a 2<sup>a</sup> classe nenhum impacto menor que 8, para a 1<sup>a</sup> classe nenhum < 9 e para a classe especial sómente impactos no espelho.

Qual deve ser no maximo a grandeza de  $r_{50}$  para que essa condição seja preenchida?

Evidentemente é necessario que nenhum impacto tenha um afastamento do centro do alvo maior do que 25<sup>cm</sup> para a 2<sup>a</sup> classe, 20<sup>cm</sup> para a 1<sup>a</sup> e 15<sup>cm</sup> para a classe especial.

Todos os impactos — rigorosamente só 99,80 % — se dispersam em um círculo cujo raio é 3 $r_{50}$ . Portanto,  $r_{50}$  não pôde ser maior do que  $\frac{1}{3}$  dos citados afastamentos admissiveis, isto é, respectivamente: 8<sup>cm</sup>,33 — 6<sup>cm</sup>,67 — 5<sup>cm</sup>.

Isto é uma tão alta precisão que bem poucos atiradores em cada classe hão de possuir-a,

A precisão necessaria para satisfazer a condição em questão nas tres classes é inversamente proporcional ás áreas, isto é, aos quadrados dos raios ou dos diametros dos aneis, portanto

$$\frac{1}{50^2} : \frac{1}{40^2} : \frac{1}{30^2} \text{ ou } 1:1,56:2,56.$$

Certamente ninguem discordará da minha opinião de que uma tropa está bem preparada no tiro quando a metade dos seus homens satisfaz as condições regulamentares com a munição prescrita (exercício prévio, 3 tiros; exercicio principal, 5). Si este numero de tiros não for sufficiente para a maioria dos homens é que a condição é difficil demais. Será excessivo o numero dos homens malsucedidos, que perderão a confiança e a bôa vontade, e ter-se-á gasto a munição em um exercicio que, sob condição um pouco diferente, poderia ter sido mais utilmente empregada.

Se ao contrario a grande maioria dos homens satisfazem á condição, isto provará que ella é facil demais; corre-se então o risco de que elles não se esforcem devidamente, e nos exercicios mais adiantados terão resultados inferiores.

Seja  $w$  a probabilidade de attingir com um tiro 8 pontos ou mais; a probabilidade de attingirem tres tiros os mesmos pontos será  $w^3$ . Si se quizer que esta probabilidade seja  $\frac{1}{2}$  ter-se-á  $w^3=0,5$  portanto  $w=0,794$ . A essa probalidade correspondem 79,4 %; portanto o valor de  $n$  (relação do diametro do alvo para  $r_{50}$ ) será 1,51. (Vide tabella anterior.)

Assim deverá ser:

$$\text{para a 2ª classe. . . . } r_{50} = \frac{25}{1,51} = 16^{cm},5$$

$$\text{para a 1ª classe. . . . } r_{50} = \frac{20}{1,51} = 13^{cm},2$$

$$\text{para a classe especial. } r_{50} = \frac{15}{1,51} = 9^{m},9$$

Então, uma força (esquadra, etc., etc.) que tem no tiro de pé, arma apoiada, a 150 m.,  $r_{50}=16^{cm},5$  tem a probabilidade  $\frac{1}{2}$  de que a 1<sup>a</sup> condição da 2<sup>a</sup> classe será preenchida pela metade de seu pessoal,

com tres tiros. A mesma força teria apenas a probabilidade 0,25 de preencher a 1<sup>ª</sup> condição da 1<sup>ª</sup> classe (tres tiros no 9), e para a classe especial (tres espelhos) a probabilidade seria sómente 0,08.

Isso é confirmado pela pratica, como pude verificar nos dados que foram postos á minha disposição por um commandante de companhia.

Nos tres ultimos annos, em média 79 atiradores precisaram para preencher a 1<sup>ª</sup> condição da 2 classe em média 361,7 tiros, isto é, cada atirador 4,58 tiros. Em média 38,7 atiradores, isto é, 49 % satisfizeram a condição em 3 tiros; 28 % (22 atiradores) tambem satisfizeram a 1<sup>ª</sup> condição da 1<sup>ª</sup> classe (pelo calculo acima deviam ser 26 %), e só 7 homens, isto é, 9 % (pelo calculo 8 %) attingiram á condição da classe especial.

E' quasi impossivel maior coincidencia da theoria com a pratica.

A litteratura militar é rica em propostas de alterações ás condições de classificação dos atiradores e de modificações nos alvos. Em ligação com as considerações precedentes vou exprimir alguns pensamentos a esse respeito.

O objectivo do tiro de instrucção é sem duvida a precisão do tiro de combate.

Na guerra são muito mais frequentes os objectivos de pouca altura e grande largura do que os estreitos muito altos; a isso deve attender o tiro de instrucção e, de facto, attende em mais larga escala que antigamente. O alvo-corpo inteiro, por exemplo, desapareceu inteiramente. Mas sob este ponto de vista o alvo de zonas circulares não devia ser um rectangulo de 1<sup>m</sup>,7 de altura e 1<sup>m</sup>,2 de largura, antes inversamente 1<sup>m</sup>,2 de altura por 1<sup>m</sup>,7 de largura, a menos que se prefira o quadrado de 1<sup>m</sup>,2 ou 1<sup>m</sup>,7. Com o alvo adoptado, um tiro com boa altura e desvio lateral de 61<sup>c</sup> não é contado, ao passo que com o desvio lateral de 59<sup>m</sup> e um desvio em altura de 85<sup>c</sup> ainda vale.

A meu ver poder-se-ia promover consideravelmente o conhecimento das leis da dispersão e da theoria das probabilidades modificando a contagem dos anneis. A significação dos numeros crescentes de fóra para dentro é meraamente convencional; nada traduzem sobre a bondade do tiro. Designando os anneis, inversamente, pelos numeros crescentes de dentro para fóra,

portanto, em lugar de 12, sendo 1; em lugar de 11, sendo 2; em lugar de 10, sendo 3; etc., saber-se-á immediatamente que um impacto no anel 10 (anel 3 pela numeração que proponho) dista no maximo 15<sup>m</sup> do centro, porque 5<sup>m</sup> é a largura dos anneis e o raio do circulo central.

Um atirador que em 3 tiros faça 27 pontos (média 9, pela contagem proposta 4) saberá que seu ponto de impacto médio distará no maximo 20<sup>c</sup> do centro. Ver-se-á immediatamente que para poder participar no concurso de tiro, o afastamento médio não deve exceder de 15<sup>m</sup>. Reconhecer-se-á promptamente que um progresso da média 4 para 3 (com a designação vigente 9 para 10) tem uma significação muito diferente do que de 12 para 11 ou 10 (actualmente 1, 2 ou 3).

As condições seriam, p. ex.: "nenhum tiro maior que 5" em lugar de: "menor que 8", com o que ficaria dito — que nenhum tiro deve ter afastamento maior que 25<sup>c</sup>.

A condição 9 da 2<sup>ª</sup> classe "pelo menos 25 pontos em 5 tiros" deveria ser modificada para "no maximo 40 pontos" o que significaria que o afastamento médio não deveria exceder 40<sup>c</sup>.

Tem se manifestado ás vezes o desejo de dar valor especial aos impactos de perfil, no tiro sobre alvo cabeça ou alvo-busto, de anneis.

Isso é inteiramente injusto, pois um impacto no anel 11 que com excellente altura só tenha um desvio lateral de 6<sup>c</sup>, embora então não attinja o perfil é muito melhor do que um impacto no anel 9 que com maior desvio em altura e largura, comtudo attinge o perfil.

Muito mais justo seria que nas condições 7 e 8 da 2<sup>ª</sup> classe em lugar de recortar o perfil se o inscrevesse n'um circulo de 14 ou 20<sup>c</sup> de raio, e se contassem os impactos n'essa área.

N. do Traductor. — O estudo supra referente a condições para classificação de atiradores reporta-se ao R. T. I. allemão, de 1899. Seria interessante que algum dos nossos estudiosos officiaes da infantaria quizesse fazer trabalho idêntico sobre as condições correspondentes do nosso R. T. I. 1912.

## O Reg. de Infantaria de 16 de Dezembro de 1914

O apparecimento de um novo regulamento tactico, principalmente com a importancia do de infantaria, despertará, certamente, em todo exercito onde se trabalhe, um natural movimento de

curiosidade profissional. E, de sua execução pratica, surgirão duvidas e mo los de ver pessoas, sobre que se firmará a critica dos proprios executores.

Quem tenha, poren, applicado disposições de regulamentos tacticos, em especial, quem tenha o tirocinio de instruir soldados, sabe muito bem que a simples leitura das prescrições regulamentares não habilita ninguem a fazer sua critica. Sabe mais que, mesmo applicando-as, se adquirem convicções falsas, duvidas inconsistentes, que a simples troca de idéas vem destruir. Alguns pontos ficam, porem, taxados como *erros*, outros como *faltas de clareza*, finalmente restarão disposições que, se julgará, poderiam ter sido prescriptas com mais felicidade. Trazer estes ultimos, já depurados por um criterioso exame, ao conhecimento do Exercito, é prestar um beneficio aos seus dirigentes.

O erro é filho do homem. E' sempre nobre reconhecer-o e corrigi-lo.

Mas, muitas vezes, onde se julgou ver um erro, não ha mais que falsa interpretação; outras vezes, ignoram-se os motivos que dictaram esta ou aquella disposição, cujo alcance não se percebeu á primeira vista.

E', pois, da maior conveniencia, ventilar a discussão dos pontos controvertidos, objecto da critica bem intencionada. Não se destina a outra coisa a secção que hoje abrimos n'estas paginas.

Receberemos as apreciações sobre — *erros, faltas de clareza e impropriedades* do R. E. I. e, estudando-as procuraremos esclarecer as duvidas, dar os motivos de algumas disposições e accusar os erros, omittindo sempre os nomes dos que nos mandem suas criticas, afim de tornar o assunto inteiramente im pessoal.

A primeira das apreciações feitas ao regulamento versou sobre um ponto de doutrina, e applica-se igualmente ao que foi revogado e ao allemão, de que ambos descendem: a ausencia da *escola de pelotão*.

*Porque passar da instrução individual á escola de companhia, sem passar pela de pelotão?*

A' primeira vista parece, realmente, haver falta de metodo na discriminação da materia do regulamento, dando logar a esta lacuna. Se considerarmos, porem, que o pelotão é uma fracção da companhia e que só constitue unidade para o *commando do fogo* em ordem aberta, quando não se encontrará isolado, veremos que não ha logar para a formação d'essa escola intermediaria entre o homem e a companhia.

De facto, a instrução individual abrange todos os ensinamentos que se poderiam logicamente incluir na *escola de pelotão* em ordem unida — quando elle é tão sómente *fracção da companhia*, sem autonomia propria e sem função determinada.

E, na ordem aberta, se elle gosa de certa autonomia — para o movimento, e constitue unidade — para o comando do fogo, é no ambito da companhia, que é a unidade de combate por excellencia. Porque, se a frente de combate da infantaria é formada por *sectores de batalhão*, a linha de fogo é constituida por maior ou menor numero de *companhias*, conforme a situação tactica e o terreno.

O que constitue a escola é, pois, a companhia.

A instrução individual deve ensinar a cada

homem não só o que se lhe exige isoladamente, como o que elle terá de executar, nas fracções, em consequencia de sua dependencia com os outros.

Não se pode limitar o ensino individual ao que, sob este titulo, vem expresso no R.E.I.; esses são os ensinamentos que não cibériam sob outra denominação.

O Regulamento de Instrução e Serviço Interno mostra claramente até onde se extende a instrução individual.

A ausencia da *escola de pelotão* não representa, pois, uma lacuna.

As outras apreciações recebidas, todas versando sobre a 1<sup>a</sup> parte do regulamento, irão sendo estudadas na ordem dos artigos.

29. *Sentido!... As mãos tocando levemente a parte superior da coxa com as palmas e as pontas dos dedos; estes, unidos e curvos naturalmente...*

Diz a critica: « Tocar, simultaneamente, com as palmas e as pontas dos dedos não é causa muito simples, e, alem d'isto, a figura destinada a esclarecer esta posição está em desacordo com a letra do mesmo numero, quanto á posição das mãos.»

O regulamento quando diz *as mãos tocando levemente... com as palmas e as pontas dos dedos*, não se refere á extremidade dos dedos perpendicular ás unhas, e, sim, á parte inferior das pontas dos dedos, oppostas ás unhas. Não ha, pois, dificuldade alguma em tocar levemente a parte superior da coxa com a palma da mão e as pontas dos dedos. Estes, unidos e *curvos naturalmente*, para mostrar que não se deve espalmar a mão completamente, até voltar os dedos para fóra, e, sim, deixar que, unidos, elles mantenham a curvatura natural da mão aberta sem esforço. Isso mesmo indica a figura.

Outro camarada pondéra, sobre o mesmo assunto, que «a mão esquerda não deve ficar em cima do sabre bayoneta.» E', realmente, preferivel que assim se faça. A figura resente-se desse defeito.

35. *Marcar-passo!... se já está em marcha, assenta no terreno o pé mais avançado, leva o outro á frente d'elle um passo, une este á aquelle...*

« Julgo que lucrariamos estabelecendo que voz de execução (... passo) fosse dada quando um dos pés assentasse no terreno, como se procede para o alto! e para as voltas, isto é, em dois tempos, em vez de tres.»

Estamos de acordo quanto á primeira parte. Tambem julguei preferivel que a voz de execução fosse dada quando um dos pés assenta no terreno (o direito, por exemplo), isto porque, assim, se facilita aos homens a execução do movimento, uma vez que elles já sabem que só quando um certo pé assenta no terreno receberão a voz de execução.

Não ha, porem, diferença entre o numero de tempos no *marcar-passo* e no *alto*; no primeiro caso, a voz de execução, ao ser dada, obriga o pé mais avançado a assentar no terreno, antecendendo-se, portanto, ao que o regulamento dispõe para o *alto*, em que a voz se dá quando o pé direito já está no chão. Não ha, até ahi, *tempo* algum. D'ahi em diante, é perfeita a identidade dos dois movimentos. Apenas, no *alto*, é o pé direito que une por ultimo, e no *marcar-passo* é, indiferentemente, qualquer dos dois.

## 39 e 41. Alto!

«Na cadencia ordinaria a voz *alto!* é dada quando o soldado assenta o pé direito no terreno (39) e para a cadencia acelerada é indiferente—pé direito ou esquerdo (41). Segundo o nosso modo de entender, a admittir-se a desuniformidade, o contrario deveria se dar, por ser mais difficult o alto no segundo caso.

Não seria melhor, no caso da cadencia acelerada, que o alto se fizesse como estabilidade o regulamento *Sarmento*?»

De pleno acordo. A maioria da commissão julgou, porém, de outro modo.

## 46. Direita (esquerda) — volver!.. sobre as plantas dos dois pés...

«Preferimos, a bem da cadencia, da esthetica e da simplicidade, que a volta se realisse sobre a planta do pé exterior; o direito, no caso do movimento ser para a esquerda, e não sobre as duas plantas.»

Aqui, não assiste á critica a menor razão.

Em primeiro logar, nem a cadencia, nem a esthetica, nem a simplicidade nada soffrem com a maneira por que está prescripto o movimento. Para fazel-o *sómente* sobre a planta do pé exterior, é lógico que o interior teria de ficar no ar durante a volta. O homem perderia muito de sua estabilidade, por isso que se tem de manter n'um só pé, quando está animado de dois movimentos: o da marcha e o da rotação, que a volta exige. E' preferivel, portanto, apoiar-se nos dois pés.

E' claro que o peso do corpo não fica igualmente repartido pelas duas plantas, durante todo o movimento, nem o R. I. diz isso. O pé exterior, que contraria a marcha e fica no terreno enquanto o outro prosegue na nova direcção, supportará um peso cada vez maior, até completar a volta, quando terá de sustar todo o corpo. Mas, quando isto se dér já foi vencida pelo atrito a inercia do movimento primitivo.

Assim, inicia-se a volta sobre as duas plantas e termina-se sobre a do pé exterior.

(Continúa)

E. L. C.

## INFANTARIA

### A instrucção individual

#### GENERALIDADES

A instrucção da tropa de infantaria visa especialmente sua preparação para a guerra. As necessidades das paradas e de outras formaturas do tempo de paz obriga-nos, porém, a certos exercícios, sem applicação directa no combate, os quaes, por não constituirem a parte essencial da instrucção, nem por isso são destituidos de importancia. O Regulamento recomenda que elles sejam reduzidos ao estrictamente necessário, afim de que se consagre

a maior parte da actividade dos homens aos exercícios que visam o combate.

Qualquer que seja, porém, o ramo de instrucção, trate-se dos exercícios com fin de parada e continencia, que, alem de precioso meio educativo, dão á tropa esse severo aspecto exterior que inspira confiança e respeito; trate-se da instrucção de combate, que habilita o soldado para a luta, no seu duplo aspecto do ataque e da defesa; o que é fundamental é que os homens conheçam, em rigorosa perfeição todos os seus deveres na paz e na guerra.

E isso só se pôde alcançar por meio de "um ensino individual minucioso e severo."

"Só por um solido prepero individual é que se poderá obter a convergencia necessaria dos esforços collectivos."

"Uma instrucção má ou incompleta dos recrutas faz sentir seus effeitos durante todo o tempo de serviço; as faltas que se deixam passar no começo da instrucção fazem quasi sempre sentir depois suas funestas consequencias; demais, é impossivel remediar os erros do ensino individual nos exercícios de conjunto." (R. E. I. 1914)

A instrucção individual do soldado de infantaria abrange uma grande variedade de ensinamentos, que o Regulamento para Instrucção e Serviço Interno dos Corpos classifica em: *Educação physica, Educação moral, Instrucção militar theorica e Instrucção militar pratica*, devendo ser ensinada em 12 semanas completas, como prescreve em seu art. 71.

Tratando-se de assumtos, apezar de variados, unidos pela mais perfeita conexão, pois constituem os elementos de formação do soldado, comprehende-se que não poderão ser ministrados uns após outros, senão avançando gradual e simultaneamente por todos os ramos do ensino de forma que, ao chegar no fim da ultima semana, o homem se ache habilitado a tomar parte nos exercícios de companhia.

A condição fundamental para obter no fim das 12 semanas, *um solido prepero individual* é distribuir methodicamente as materias que constituem os diversos ramos de ensino, partindo do mais facil para o mais difficult, de modo que, em cada semana, o assumpto exercitado sirva de base ao que se vae fazer na semana seguinte. Convém, porém, que o programma, comprehendendo toda a materia, abranja sómente nove a dez semanas, reservadas as

duas ou tres ultimas para a recapitulação, onde se aperfeiçoem os detalhes e se iguale a instrucção de todos os homens, intensificando, ainda mais, o ensino dos que se achem atrasados.

O programma de distribuição do ensino consignado no R. I. S. I. C., apesar de se referir a regulamentos em desuso, e encerrar algumas contradições com os regulamentos actuaes, é um excellente guia para os instructores estreantes. Mas, o mais vantajoso é que cada instructor organize *programma seu*, naturalmente de acordo com o commandante de sua companhia, uma vez que é responsável, perante elle, pela instrucção dos recrutas (R. I. S. I. C. 60).

Esses programmas certamente não serão mais que *variantes* do prescripto no Regulamento, mas variantes provocadas pelo saber e pela experiência dos instructores, exigindo delles iniciativa pessoal.

De facto, o oficial é assim obrigado a estudar attentamente, *antes do inicio da instrucção*, as partes dos diversos regulamentos que formam o ensino individual, o que lhe permitte ter uma idéa do conjunto da instrucção que tem de ministrar a seus homens, dentro de um prazo fixo.

Nesse trabalho preliminar deve o instructor organizar, primeiro, um *programma geral*, comprehendendo o ensino individual consignado nos Regulamentos de Exercícios e de Tiro, para Infantaria, no de Gymnastica, Esgrima de Bayoneta, Continencias, Regulamento de Campanha e Guia para avaliação de distancias; depois, então, procurar ver quaes os assumtos de um regulamento que dependem de aprendizagem de partes de outro; e escolher, por fim, as materias que têm de ser ensinadas conjunctamente, dividindo o *programma geral* em nove ou dez *programmas semanaes*.

Cada um destes programmas deve comprehender todas as quatro partes do ensino. Para a segunda semana, poder-se-ia organizar, por exemplo, um programma como o que se segue:

#### PROGRAMMA SEMANAL

13 a 20 de Janeiro

#### Educação moral

Juramento á bandeira, deveres decorrentes: bôa conducta moral, veneração aos superiores, camaradagem e bondade para com os subordinados, abnegação no ser-

viço da Patria, sacrificio da propria vida. Asseio do corpo e dos uniformes.

#### Educação physica

Repetição da instrucção dada. Exercícios sem arma á voz de commando, (movimentos da cabeça, braços, tronco, pernas e pés). Saltos no cordel, com trampolim; flexão simples na barra; corridas com grande velocidade em pequena distancia. Exercícios de respiração.

#### Instrucção militar theorica

Phenomenos passados na arma por occasião do tiro; movimentos do projectil; trajectoria; pontaria; apparelho de pontaria; causas de erro na pontaria.

#### Instrucção militar practica

**Posição fundamental** — Perfil individual e posição do soldado com arma descançada. *Sentido! Descansar! Ajoelhar! Levantar! Deitar!*

**Marchas** — Sem arma, em cadencia ordinaria (individual, por fila e fileira até 4 homens), as fracções separadas por distancias de 8 passos. *Trocá passo! Alto!*

**Formaturas** — Fila, fileira, esquadra. Entrada rapida em forma. Debandar (primeira parte da semana, sem arma; a segunda, com arma).

**Continencias** — Continencia individual do homem armado; a pé firme e em marcha.

**Carregar arma** — Carregar e travar, descarregar (soldado parado) com os olhos abertos e fechados (prevendo o caso do carregamento á noite). Carregar em ordem unida (fila esquadra); em ordem aberta.

**Ordem aberta** — Formação da linha de atiradores (a pé firme e em marcha) na fila e na esquadra. Unir.

**Tiro** — Pontaria na meza, contra alvo regulamentar a 50 metros.

**Instrucção de campo** — Descoberta de alvos; descripção de terreno. Circunstancias que influem na avaliação das distancias. Gravação das pequenas medidas — 150 a 300 metros.

Uma vez organisados os programmas semanaes, o instructor, em cada semana, distribue a materia pelos dias. Sem esta precaução, difficilmente poderá esgotar o programma dentro da semana.

Como a instrucção individual tem de ser ministrada no verão, quando, ás primeiras horas do dia, já o calor é intenso, é indispensavel começar cedo os exerci-

cios — o mais tarde ás 6 horas — para que se disponha de tempo sufficiente. Esta primeira sessão de exercícios não deve durar menos de 2 horas, dedicadas integralmente á instrucção pratica. Della devem fazer parte, de preferencia, os exercícios mais fatigantes, como gymnastica, marchas, manejo d'armas, etc., e os exercícios de tiro.

Nas manhãs em que se ministrar instrucção de campo, pôde-se dividir o tempo, fazendo-se *movimentos em atiradores, ocupação de uma posição, repartição de fogos*, etc., enquanto se preparam os alvos para avaliação de distancias. Neste caso, guardam-se os exercícios mais pesados para a tarde.

Outra sessão de exercícios praticos deve ter lugar á tarde; esta pôde ser mais curta, durando de 1 a 1 1/2 horas, e é apropriada á instrucção theorica do tiro, aos exercícios de pontaria, etc.

A educação moral pôde ser ministrada todos os dias, em palestras curtas, de meia hora. Para não perturbar a marcha dos exercícios, convem que ella tenha lugar no meio do dia, quando a temperatura não permite exercícios no exterior. Essas horas podem ser tambem utilizadas para a instrucção theorica, alternadamente.

Para ministrar, em cada sessão, o ensino individual em seus diversos ramos, é preciso variar frequentemente de assumpto, levando em conta que "a pratica exagerada de um mesmo exercicio fatiga o corpo e o espirito", mas, por outro lado, cuidando, em "não prejudicar o espirito de constancia e tenacidade" inseparável do verdadeiro soldado (R. I. 10).

Nas sessões da manhã, num dia em que não se vá ao campo pôde-se, por exemplo, repartir assim o tempo:

Gymnastica, 15 minutos; marchas, 20 minutos; formaturas, etc., 15 minutos; continências, 15 minutos; carregar, etc., 20 minutos; ordem aberta, 30 minutos — total 1 hora e 55 minutos. Deixando um intervallo de 5 minutos para descanso entre a primeira e a segunda hora de exercícios.

A instrucção individual não cessa com o exame dos recrutas, pois "é tão necessaria na ordem aberta como na unida e deve ser praticada durante todo o tempo de serviço nas fileiras" (R. I. 166). A intensidade dos exercícios desse genero irá naturalmente diminuindo, á medida que os exercícios de conjunto — principalmente os

de combate — vão absorvendo a actividade dos homens.

A instrucção individual dos recrutas pôde ser ministrada, em todos os seus ramos, por um só official, com isso nada soffrendo o ensino.

Quando a companhia dispuser, porém, de mais de um 2º tenente ou aspirante, convem deixar a instrucção pratica a cargo de um delles, e a theorica e a educação moral, a cargo de outro, consultando-se, naturalmente, suas aptidões especiaes.

Quanto á instrucção individual dos soldados promptos, abrangendo sobretudo as diversas modalidades dos exercícios de campo, deve ser dada pelo 1º tenente da companhia, que se encarregará, em época opportuna, da instrucção dos sargentos.

(Continua)

E. Leitão de Carvalho

1º Tenente

## CONCURSO DE APONTADORES

Na segunda-feira do carnaval o Sr. capitão Tobias Coelho fez sahir nas columnas d'*O Paiz* um interessante artigo *científico*, neto «intellectual da sempre gloriosa França», phantasiado de artilharia.

Julgando-se attingido por uma ligeira critica impressoal e bastante justa inserta no n.º 16 d'*A Defesa Nacional*, o prezado camarada enfa a carapuça até as orelhas e assim faz uma dansa macabra pelos diversos dominios da escala scientifica, atirando sobre as nossas cabeças, qual uma chuva de *confetti* multicores, punhados de sentenças e allusões sociologicas, biologicas, physicas, chimicas, geometricas, o diabo, tudo isso a proposito de concurso de apontadores da artilharia de campanha.

Descobre que «o phenomeno do tiro na artilharia de campanha não depende senão da pratica de um bom capitão, e para ser verdadeiro e destruidor não necessita mais do que a determinação de um ponto na superficie da terra.»

Impando de orgulho, apregoa aos quatro ventos que «o nosso corpo de officiaes é talvez o mais instruido do mundo e se elles abordam phenomenos complexos, como não abordariam phenomenos simples como são os de organisação, concentração e mob lisação dos exercitos?»

Em seguida affirma convicto e grave que «a guerra actual é um phenomeno complexo em que entram muitos factores» e depois, lamuriento, escreve: «como aprender se não temos canhões modernos e quando temos canhões não temos munições nem cavallos?»

Voltando ao tom dogmatico, o meu distinto companheiro de regimento diz que «a guerra é um phenomeno politico e as modificações que soffrem estes phenomenos são taes que, muitas vezes os grandes generaes naufragam em presença

de modificações que lhes pareceram simples» (creio que este trecho refere-se aos almirantes...), e logo após, caindo em extase religioso compara o canhão à virgem-mãe e o carro de munição a um estimulante.

Enthusiasmado-se de novo, o meu apreciável colega volta-se contra todos os regulamentos que não sejam franceses e exige a *iniciativa* para aquelles que commandam, afim de não ficarem «reduzidos a decorar regras e artigos de regulamentos», porque, diz elle, «já bem longe vão os tempos do magister dixit, e, demais, não estamos mais nos ominosos tempos da santa inquisição.»

Referindo-se a *methodos*, a exigencia do Sr. capitão Tobias Coelho é simples: «quero que me concedam liberdade de applicar os meus, que foram aperfeiçoados nas escolas militares e nos regimentos e batalhões de artilharia do Brazil, através das lições fornecidas pelos livros franceses, unicos que sempre consultei em assumptos militares.»

Fiel ás suas idéas e a seus methodos, elle vê na seguinte ordem superior «as alterações propostas devem ser experimentadas no proximo concurso» bons conselhos do então chefe do estado maior para não experimental-as, e mais adiante escreve:

«Eu confesso que não segui as modificações propostas para o segundo concurso de apontadores, porque vi que na pratica ha defeitos.»

Sem nos ocuparmos dessa questão de falta de cumprimento das disposições regulamentares ou das ordens superiores, cousa de minima importancia entre nós, ao que parece, devemos comtudo notar o logica do camarada em seu *methodo de experimentar*.

Mas devemos fazer-lhe justiça, pois o caso não foi bem assim. Elle preocupou-se de facto em executar o programma. E' verdade que commeteu algumas... *divergencias* (deixem passar o euphemismo), mas isto é em parte por causa de seu temperamento *afobado* e em parte porque não teve tempo de examinar bem as instruções para o concurso antes de executal-as, pois foram publicadas com tres mezes apenas de antecedencia.

Do contrario, patriota e laborioso como é, teria em tempo apontado os defeitos que descobriu, ou mesmo apresentado instruções melhores, arranjando tambem, como os autores daquellas, o caminho dos tramites regulamentares, e não teria vindo descobrir taes defeitos só depois que enfiou a tal carapuça.

Feito isto, vejamos os defeitos apontados.

O presado camarada começa perguntando: «Porque concurso de apontadores e não concurso de serventes?»

Mas ninguem põe em duvida que os apontadores são, de todos os serventes, os que têm as funcções mais importantes; que sua instruções exige especial solicitude em todos os exercitos do mundo.

No regulamento frances, titulo IV, lá está á pagina 160: «Concours de corrections de dérive et concours de tir.» E mais em baixo: «2. Le concours de corrections de dérive a pour but de stimuler l'emulation des canonniers en ce qui touche le maniement de l'appareil de pointage. Il a lieu entre tous les pointeurs et candidats pointeurs de la batterie...»

O concurso de tiro dos franceses tem em

vista tambem só o aperfeiçoamento dos apontadores: «Le concours de tir a lieu, à la fin des écoles à feu...». «Les pointeurs déjà titulaires d'une grenade en or n'en font pas partie». Il est précédé d'un concours de corrections de dérive institué entre les pointeurs des différentes équipes et réglé par la commission spéciale chargée de suivre les opérations du concours de tir. On fait exécuter trois épreuves. Il est compté: 60 points aux pointeurs éliminés par la première épreuve; 40 points à ceux...»

«Le classement définitif... Il donne lieu à l'attribution de grenades en or aux pointeurs des pièces classées les premières sur la liste générale du corps...»

Vê-se assim, que estes dois concursos dos franceses correspondem aos que aqui no Brazil nos chamamos 1º e 2º concursos de pontaria.

O Sr. capitão Tobias Coelho transcreve um trecho d'*A Defeza Nacional*: «Tiveram assim os subalternos instrutores e os apontadores ensejo de provar sem munição se esses serventes estavam ou não habilitados para o tiro real.»

Não ha quem não comprehenda o que isso significa; mas o distinto camarada exclama em seguida: «Tiro real sómente com o concurso dos apontadores, sem o auxilio do chefe de carro até parece heresia.»

E mais adeante acrescenta: «O corrector é o elemento predominante (isto é que é heresia) no tiro de tempo.

E' boa! Como as paixões desmemoriaram os homens! O ardente amor que o Sr. capitão Tobias mostra pelo corrector é fingido, é inteiramente falso, pois que só faz questão delle nos concursos de pontaria sem munição e despreza-o no tiro real quando precisa de facto corrigir as alturas de arrebentamento. Este é o mesmo capitão que em um concurso de tiro real em Santa Cruz tentou corrigir as alturas de arrebentamento manejando o angulo de sitio e desprezando ingrato o pobre do corrector.

Criticado então por alguns camaradas, foi sua conducta gentilmente explicada em 10 de Fevereiro do anno passado, pel'A *Defeza* que dessa vez o deixou radiante e não mereceu o epíteto de *orgão prussiano*.

Vamos transcrever o trecho que a elle se refere porque é interessante: «Em vez de jogar com o corrector o capitão joga com o angulo de sitio e o altera quatro vezes. Esta é uma questão interessantissima, e pena é que o capitão tenha tentado seu ensaio na occasião do concurso, sem haver ainda exercitado e meditado maduramente tal processo. Effectivamente, no tiro de tempo do nosso T. R. 1905, a regulação das alturas de arrebentamento é feita mudando a trajectoria com a placa de regulação ligada a uma alça interna. E' sabido que o processo do corrector, inherente ao nosso T. R. 1908, consiste, ao contrario, na conservação da trajectoria, fazendo sobre ella recuar ou avançar o ponto de arrebentamento — portanto, levantá-lo ou baixá-lo.

Pois bem, com o T. R. 1908 pode-se empregar o mesmíssimo processo do T. R. 1905, desistindo de manejá-lo com o corrector, o que tem a vantagem de ser a espoleta sempre graduada com a distancia igual á alça commandada. Basta para isso que, á guisa de placa de regulação se manejá-lo com o angulo de sitio. Vae-se mais longe ainda, applicando o mesmo processo até na pontaria directa: em lugar do angulo de sitio, ma-

nejar-se-á então com o reflector da luneta, em vez de empregal-o a zero.»

E o distinto camarada, a propósito de *corrector* continua fazendo enorme questão da presença do carro de munição no concurso de apontadores, só porque nesse está o regulador automático, esquecido até de que o canhão tem no cofre da flecha duas chaves de graduar espoletas, com as quais também se pode manejar o *corrector*.

Passemos a outro defeito descoberto pelo Sr. capitão Tobias Coelho. Escreve elle:

«Vejamos o que diz o capitão Castro e Silva no seu regulamento de tiro de 1911: «Este concurso, a que concorrem todas as peças de um mesmo grupo, tem lugar por bateria, no mês de Julho. As peças são dispostas com cerca de 10 passos de intervallo e com a mesma direção.»

«Vejamos o que é peça e o que é canhão. Vamos dar conforme o regulamento francez: «Dans la batterie, le canon et le caisson forment une unité designée par le règlement sous le nom de pièce et placée sous les ordres d'un chef de pièce...» No Brazil, os fabricantes de regulamentos ainda confundem canhão e peça e julgam que traduzem uma e mesma coisa, como era antigamente.»

Isto que ahi está prova: 1º — o Sr. capitão Tobias Coelho pensa que fazer regulamento para uso brasileiro é fazer mera tradução; 2º, julga que um dos mais distintos oficiais da nossa arma não sabe traduzir *pièce* por peça, *canon* por canhão; 3º, lê com um olho só os *unicos* livros que consulta sobre assuntos militares; senão, teria visto no proprio regulamento francez muitas passagens nas quais se emprega a palavra *pièce* justamente como na citação brasileira que fez. Exemplos: «Título IV, pag. 34 — La pièce étant mise en direction...; pag. 35 — On dit qu'une pièce est abattue...; On dit qu'une pièce est assise, lorsque la bâche est suffisamment enfoncée dans le sol pour que l'affût ne recule pas.»

E' bom notar de passagem que, estando arraigada entre nós, na tropa, as designações identicas ás francezas — peça (o conjunto do canhão e carro de munição) e secção (o conjunto de duas peças), e, não havendo nenhuma vantagem prática em modifical-as, somos de parecer que elas devem ser conservadas pelo Estado Maior na organização dos quadros futuros e não como está disposto nos que foram publicados no Boletim do Exercito n.º 261 de 28 de Fevereiro de 1913 — secção (canhão e carro) e divisão (duas secções), abolidas no «Regulamento de manobras para a artilharia de campanha» de 1907/08, que adoptou aquellas, mantidas no de 1910.

Não é demais lembrar que o Sr. capitão Castro e Silva, hoje acusado pelo meu bom camarada de confundir canhão e peça, collaborou nesses dois regulamentos.

Em seguida o Sr. capitão Tobias Coelho analysa a organização das provas do concurso.

Quanto á 1ª diz que sua bateria e a 9ª não puderam executar-a porque não viram o clarão de tiro.

Isso não é culpa do programma. As outras baterias realizaram-n'a.

Com relação á 2ª, escreve: «Na pontaria directa não ha necessidade de referencia. A referencia só é admissivel quando o ponto de pontaria tende a desaparecer, ou então, quando se

achar colocado na frente da bateria, e que se tenha necessidade de fechar a janella de visada, para proteger o servente n. 1.»

Mas, isto que ahi está applica-se a qualquer «ponto de visada». O «ponto de visada» pode ser um ponto do proprio objectivo ou um ponto de pontaria collectiva ou a luneta de bateria ou a luneta de uma peça. O primeiro caso é o da pontaria directa, os outros são os da pontaria indirecta.

Ora, na pontaria directa é necessário o emprego da haste de alongamento quando o «ponto de visada» fica occulto pelo escudo.

Então, como não se deve atirar estando a haste no encaixe, é preciso, feita a primeira pontaria, refétila em direcção e tambem em altura, isto é, *medir o angulo de sitio*.

A referencia é imprescindivel: 1º sempre que se tiver empregado a haste de alongamento; 2º quando o «ponto de visada» não for bem visivel; 3º quando elle possa vir a desaparecer ou a deslocar-se, ou a ficar occulto pela fumaça.

O meu camarada exclama: «Iavendo referencia já a pontaria passa a ser indirecta.»

Boa descoberta! E porque se não deve dar a noção de que pode ser necessário passar de uma á outra, continuando a bater o mesmo objectivo?

«Uma vez enterrada a pá da conteira, no tiro directo, não ha necessidade de referencia, mesmo que o objectivo desapareça, porque o plano de tiro do canhão não se deslocará», diz o Sr. capitão Tobias.

E se o objectivo desaparecer antes que esteja enterrada a pá da conteira?

Continuando, o meu camarada transcreve um dos exemplos de comando organizados para serem empregados exclusivamente no concurso de pontaria e depois diz:

«E' verdade que modifiquei este comando pelo regulamento francez... Todo tiro de tempo tem corrector e, demais, todo tiro que tem corrector está dito que é tiro de tempo. Como se vê na 5ª prova ha um comando defeituoso, porque, comanda-se schrapnell de tempo e não se dá corrector.»

E' sabido que entre nós, nos commandos para a abertura de fogo em tiro de tempo não se designa o corrector quando se o quer a 12, pois isto seria superfluo, uma vez que em tal caso a espoleta terá a mesma graduação da alça, isto é, nada ha que corrigir na espoleta. No correr do tiro tambem não se commanda corrector senão quando elle tem de ser modificado.

Se tivessemos organizado os exemplos de comando pelo regulamento francez, o camarada teria discordado, com razão, allegando que devíamos ter seguido o nos-o.

O principal é combater os allemães, seja como fôr.

Com relação á 6ª prova (luneta installada na frente da bateria) elle escreve:

«Esta prova é fallivel. Estando a bateria colocada em uma contra-rampa e installando o capitão a luneta a uns 200 m. da bateria, os apontadores não poderão ver a luneta, porque os raios visuaes se projectarão no escudo. O mesmo se dá com a installação da luneta á retaguarda da bateria colocada em contra-rampa, porque os raios visuaes se projectarão á pequena distancia da bateria e a luneta não será vista, por estar afastada.»

E' claro que, se o meu jovial camarada mette sua luneta em um buraco, na frente ou atras da bateria, ella não será vista; mas, de lado tambem se pode dar este facto.

O que é verdade é que o camarada não escolheu boa posição para sua bateria: installou-a em «contra-rampa», e no lugar onde ella devia ter ficado collocou os armões com os cavallos, bem perto, naturalmente para que estes tambem pudessem apreciar sua pericia no manejo do corrector à la française.

Quando se diz «luneta na frente da bateria» não se quer dizer luneta collada á bateria, na frente da linha de fogo. Os 200 m. do Sr. Capitão Tobias eram apenas 20 passos, no maximo. Elle bem sabe que este caso de luneta na frente é até o mais commum; aquelle em que, a bateria estando desenfiada, o capitão se approxima da crista.

O prezado camarada ainda escreve: «Na guerra, os capitães devem escolher posição para os seus observatorios, e jamais posição para as baterias, que hoje atiram de qualquer ponto...»

Entretanto, o regulamento francez dispõe:

«Le capitaine arrête... Puis, après avoir pris les instructions du chef de groupe, il s'orienté sur la position ennemie, reconnaît l'objectif et l'emplacement exact à occuper, en determine la droite et la gauche, fixe son poste de observation...» O Tréguier, livro francez muito vulgar entre nós, diz: «Reconnaissance du capitaine. Dès qu'il a reçu du chef de groupe les indications ci-dessus, le capitaine détermine l'emplacement exact de sa batterie et fixe les détails de la mise en batterie.

Il cherche immédiatement son poste d'observation...»

Isto é, em primeiro lugar o capitão cuida da installação da bateria; depois, da de seu observatorio.

Do que ahi fica deduz-se que não foram bem aperfeiçoados através dos livros francezes, unicos que consulta em assumptos militares, os methodos do Sr. capitão Tobias Coelho.

Por fallar em methodos, lembrei-me de um livro de Descartes — Discurso sobre o methodo — no qual se lê: «O bom senso é a coisa mais bem repartida deste mundo: porquanto, cada qual pensa ser delle tão bem provido, que aquelles mesmos que mais custam a se contentar a respeito de qualquer outra coisa não costumam desejar mais do que têm».

\*\*

Agora, o outro... aliado.

Na segunda-feira seguinte aparece em *O Imparcial* um artigo sobre o mesmo assumpto assignado: capitão Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, commandante da 9<sup>a</sup> bateria.

Mas historiemos primeiro esta coisa. Conhecida a tal critica impessoal d'A *Defeza* o Sr. capitão Cavalcante tambem enfiou a carapuça, que lhe não foi até as orelhas, como ao outro, pois, segundo se verá adeante, demonstrado por elle proprio, ficou-lhe bem justa, parecendo ter sido feita sob medida.

Formada a *alliança*, cada um entrou com uma pataca e fizeram publicar na «secção livre» do *Correio da Manhã* um protesto de quatro linhas dizendo que as referencias d'A *Defeza Nacional*, aos capitães da arma de artilharia não se entendiam com elles.

Como A *Defeza* em seu numero seguinte nenhuma referencia fizesse a esse facto sem importancia, o Sr. capitão Cavalcante escreveu uma carta a um de seus redactores retirando sua assinatura por não querer, diz elle, servir de bode expiatorio — e declarando que, se na bateria de seu commando alguma cousa faltou para que o programma fosse integralmente cumprido, «não foi devido a desleixo nem a pouca importancia ligada ao publico serviço, mas sim a pouca pratica em movimentar com um material moderno.»

Continuando a *Defeza* a guardar silencio, o Sr. capitão Cavalcante arrisca-se a virar valente, juntamente com o Sr. capitão Tobias Coelho, e saem os dois *bras dessus, bras dessous*, como a panella de barro e a panella de ferro de Lafontaine — clopin clopant comme ils peuvent — pelas paginas trazeiras do jornalismo, a tirar poeira aos olhos dos incautos.

E ahi está, exposto ao appetite do grande publico, ao sabor dos pascacios, felizmente em pequeno numero o artigo do Sr. capitão Cavalcante; no qual depois de referir que, por *dignidade hierarchica offendida* tentou fugir ao commando de sua bateria durante o concurso de apontadores, faz revelações sensacionaes estreitamente ligadas ao concurso, como esta de que o então fiscal do regimento é hoje senador da Republica; demonstra que só por innocencia deixou de cumprir as instruções para o concurso; mais uma vez declara não saber seu officio que pretende ainda ir *aprendendo pouco a pouco*, e afinal põe o fecho de ouro chamando-nos *alle-mães*.

Vamos entender-nos melhor. O Sr. capitão Cavalcante tomou o commando de sua bateria no dia 11 de Maio — e ficou aprendendo o *nossa material moderno*, cousa muito natural para quem veio da artilharia de montanha. O concurso de apontadores realizou-se 8 meses depois, na 2<sup>a</sup> quinzena de Dezembro, segundo instruções especiaes, muito simples, detalhadas, com exemplos de comandos, publicadas com 3 meses de antecedencia.

Depois o Sr. capitão declara que, se commandou mal as provas, foi por falta de pratica do material moderno. Não estará ahi o segredo dos melindres hierarchicos?

O Sr. capitão diz em seu artigo que, segundo seu modo de pensar, não devia commandar a bateria no concurso porque a commissão julgadora das provas dos apontadores era composta de subalternos, e que seu subalterno «não compareceu, obrigando-o a continuar no commando da bateria». Mas, segundo os «melindres hierarchicos normaes e officiaes», capitão substitue major, tenente substitue capitão, sargento substitue tenente, etc.

Ora, o Sr. capitão diz que foi obrigado a continuar no commando só porque o tenente não compareceu. Logo, capitão = sargento ou os motivos dos melindres hierarchicos do Sr. capitão Cavalcante não eram razoaveis, pois que, elle, por sim, resignou-se a commandar.

O Sr. capitão Cavalcante transcreve o rol das provas e depois explica como as executou. Vamos ver.

1<sup>a</sup> Pontaria sobre clarão de tiro. Não realizou. Motivos, os mesmos do Sr. capitão Tobias. Resposta, a mesma.

2<sup>a</sup> Diz o Sr. capitão: «... tomei para cada

peça um alvo, designando a partir da direita da bateria os objectivos correspondentes e tomando para ponto de referencia um poste telegraphico...»

Resposta. Está errado. E' absurdo um capitão designar a cada peça de sua bateria um objectivo diferente. A escolha do ponto de referencia é da iniciativa de cada apontador; isto é muito claro no regulamento, não ha cabo apontador que o ignore. O Sr. capitão Cavalcante *bolou as trocas*. Devia ter comandado um objectivo unico para a bateria e deixado que cada apontador tornasse seu ponto de referencia.

3<sup>a</sup> «... ordenei o escalonamento das alças, partindo da 1<sup>a</sup> peça que considerei como directriz.»

Resposta. Está errado. A 3<sup>a</sup> prova é pontaria directa com a luneta e escalonamento das alças. Na pontaria directa não ha peça directriz, ou, por outra, todas elles são directrizes, apontam sobre o objectivo.

4<sup>a</sup> «Não dei ponto de pontaria á retaguarda porque, achando-se a bateria no declive descendente de um morro, nenhum objectivo eu via.»

Está errado. Confunde ponto de pontaria com objectivo. Devia ter colocado a bateria de modo que pudesse executar o programma. Para isso era preciso primeiro estudal-o e não, ficar á fusa do subalterno.

Nessa mesma posição o Sr. capitão Tobias achou ponto de pontaria á retaguarda, de modo que não fosse preciso utilizar a haste de alongamento, segundo exigem as instruções para o concurso.

«Tampouco o tomei á direita ou á esquerda da bateria, porque, sendo nulla a parallaxe do referido ponto, ficaria o problema reduzido ao caso de pontaria á luneta.»

Isto é incomprehensivel. No caso de pontaria á luneta tambem pode haver parallaxe, é até o caso mais frequente.

«Tomei-o logicamente na frente em vista da posição ocupada pela bateria, posição que não permittia escolha de pontos, tendo havido peças que precisaram do emprego da haste de alongamento, que utilizei.»

Andou mal porque deixou de cumprir o programma que exige ponto de pontaria á retaguarda, de modo que não seja preciso o emprego da haste de alongamento. Se algumas peças utilizaram haste de alongamento e outras não, houve injustiça no julgamento das provas, pois colocar a haste demanda tempo e este tinha de ser tomado em conta no julgamento. A posição da bateria não desculpa: quando a 9<sup>a</sup> chegou ao lugar do concurso ainda a 8<sup>a</sup> estava executando suas provas. O capitão da 9<sup>a</sup> ficou um tempo enorme a cavalo, collado á sua bateria, conservando os homens todos a cavalo.

Devia ter mandado seus homens apearem, para dar descanso aos animaes, e aproveitado o tempo de espera para reconhecer posição na qual pudesse cumprir fielmente o programma. Todavia, da propria posição em que a bateria ficou, não obstante mal escolhida, todas as provas eram realizaveis.

«Não me afastei do Regulamento que leio, e no terreno em que me achei tive de me sujeitar á sua situação e ás condições do momento. Um regulamento se faz em um gabinete onde se admite que á retaguarda ou na frente da bateria existam uma chaminé etc., etc.; no local em que se achava a bateria, á sua retaguarda só havia

a crista do morro. Onde encontrar o ponto de pontaria?»

Afastou-se, sim, segundo confessou e ficou provado.

Se tivesse colocado a bateria na crista, onde ficaram os armões, teria visto centenas de pontos de pontaria.

Está visto que um regulamento se faz é no gabinete, não é na rua, nem no jardim.

De qualquer morro dos que circumdam os quarteis da Villa Militar vêem-se chaminés, casas, arvores isoladas, postes, etc., em grande quantidade, que podem servir de ponto de pontaria, de objectivo, etc. Mas, para saber disto é preciso montar a cavallo, sahir com a bateria em frequentes exercícios.

6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> provas. «Pela sua simplicidade deixo de analysar o modo segundo o qual cada uma foi executada; a commissão examinadora, porem, fez a devida verificação. Não sei, pois, qual a que deixou de sel-o.»

E' pena! Talvez merecessem o mesmo selo das outras.

«Nos commandos suprimi por superfluo a voz de Schrapnell de percussão — granada de percussão. E' do regulamento esta voz: mas o Regulamento não admite que o canhão trabalhe sem o seu carro de munição, cujo chefe é uma praça graduada e que exerce uma função tão importante como a do apontador, a qual consiste no manejo do regulador automatico.»

Mais uma confissão que contradiz a afirmação supra, de fidelidade ao regulamento.

E o Sr. capitão Cavalcante mette-se a criticar o regulamento, o Sr. capitão que depois de oito meses de commando de bateria vem dizer em publico e consegue provar cabalmente que ainda não aprendeu o abc do *métier*.

Quando começará elle a soletrar, e depois a ler corrido?

Esta posição de recruta chronico pôde ser muito commoda, mas louvável não é.

Por isso, nós, do quartel-general d'A Defeza resolvemos passal-o a prompto do ensino de recrutas... por antiguidade.

Capitão Lima e Silva

Proponho-me apenas a examinar as duas defesas em retirada sob um ponto de vista geral. Não é que eu ache superfluo critical-as como profissional; é que isso está brilhantemente feito pelo meu implacavel predecessor na *perseguição*.

Estou convencido, e profundamente, de que esse trabalho será proveitoso, porque muita gente d'entre os taes tres quartos a que a A Defeza Nacional se referiu não terá podido ajuizar da argumentação *inimiga*, e para fingir uma opinião a respeito teria achado aquillo «muito bom», sabendo que em geral os actores não perguntam pelo porque dos aplausos.

Resta-me apenas destacar dois traços essenciais que resaltam dos dois artigos em questão: a plena confissão de dois culpados da falta que A Defeza criticou e lamentou, e a sua incontida antipathia aos *allemandes* ou *prussianos* do Brasil.

Aquella confissão é typica, traz o cunho do grande mal de onde se origina todo o descalabro moral e material do nosso paiz: a *crise de autoridade*. Effectivamente! com um simulacro de reverencia cita-se uma autoridade de quem emanou uma ordem e em seguida affirma se em publico

não havel-a cumprido e, mais, que assim se fez *deliberadamente...*

Antes de passar ao segundo ponto essencial, constatemos — *mais uma dolorosa constatação* — que os dois camaradas em questão têm mesmo o habito inveterado de só ler por alto. Além dos dois flagrantes individuaes, já o haviam evidenciado no protesto feito *aliadamente* na secção livre do *Correio da Manhã*. E' a questão dos «tres quartos de capitães da arma que, postos em idêntica situação, não teriam feito melhor.» Pois este juizo era até, e é, protector dos criticados, prevenindo aos não arregimentados de que não deviam rir-se da desgraça alheia, por quanto tres quartos, pelo menos, d'entre elles, etc... Basta.

Vejamos a germanophobia.

O vocabulo *esmagador* «alemão» ou «prussiano» é empregado em sentido figurado. Desde então é uma questão de definil-o, de convencionar sua significação,

Se ser alemão ou prussiano no Brazil é dedicar-se á profissão, é tratar de ganhar honestamente os vencimentos pagos pela Nação e justificar a moradia gratuita; se ser alemão é envergonhar-se de não trabalhar, mas não ter *vergona* de aprender e de ensinar aos subordinados, estudar e, além de cumprir estrictamente o dever, ainda achar horas vagas, talvez roubadas ao carinho da familia, para elevar os pensamentos e as producções acima da mesmice de cada dia, humilde mas patriótica, em beneficio da collectividade — então, n'esse terreno, só pôdem ser adversarios dos *alemães* os falsos franceses, tanto quanto os falsos alemães.

Os verdadeiros franceses, russos ou chinezes no Brazil não pôdem deixar de ser orientados pela mesma forma acima definida para os alemães ou prussianos e portanto hão de convergir connosco os seus esforços para melhor conseguirmos o nosso objectivo *commum*: o engrandecimento do Brazil.

Os bons alemães ou prussianos, como os verdadeiros franceses do Brazil, isto é, aquelles que buscam na sua predilecção por um d'esses povos superiores não um *fim*, mas um *meio* de tirar o maximo partido para a sua patria, o Brazil, estes sabem muito bem que é *do officio* encontrar-se pela frente a perturbação, a resistencia e a inveja sómente dos anarchisados, dos preguiçosos e dos zoilos.

Avante! «Quem fôr Brazileiro que nos acompanhe!»

*Bertholdo Klinger*

1º Tenente

## TARIMBA

De um caso intimo d'uma alta repartição militar que andou no mez passado escandalisando o publico em dias successivos pelas columnas de alguns diarios, não podemos deixar de transcrever a nota seguinte mandada publicar por «officiaes arregimentados».

«Sr. redactor. — O ataque feito por um interessado ao Sr. general \*\*\*, em o vosso jornal de hontem, contém um periodo que merece os nossos reparos.

Diz o articulista:

«Esses chefes ignorantes sentem-se mal em contacto com officiaes cultos, e o meio de fazer-

se prestigiar é empregar o *trato autoritario e grotesco da tarimba.*»

Não contestamos que, empregados no quartel-general, desde tempos immemoriaes, estejam os intellectuaes do Exercito, e que nesses empregos precisem continuar para garantia da nossa estabilidade militar.

Antes louvamos o retiro espiritual a que se condemnaram os cultos, em lucubrações sobre assumptos de real interesse militar, e que só pôdem ser levadas a termo em casa, sem os arrouchos da farda ou do collarinho.

Em um exercito moderno, em que a tarimba é desdenhada pelos officiaes cultos, os quartéis devem ser edificios luxuosos, centro de prosa com amigos nas horas de calor.

Acceitamos de bom grado a pécha de ignorantes e tarimbeiros, mas nunca a de *autoritarios e grotescos*, porque, felizmente, a falta de cultura pode casar-se, perfeitamente, com a educação domestica, coisa que presumimos ter.

Só o facto de nunca ter passado pela tarimba é que pôde justificar a apreciação pouco cortez, que acima transcrevemos, feita, naturalmente, por um dos que, na gíria dos incultos, constituem peças do mobiliario do quartel-general.

Julgavamos que a missão do oficial era estar em contacto com a tropa e agora ficamos sabendo que isto é ser *autoritario e grotesco.*

O Sr. ministro da Guerra prestaria um grande serviço se mandasse os intellectuaes á caserna: porque, ou nós contrahirímos a cultura, caso se trate de molestia contagiosa, ou os cultos perderiam o pavor da tarimba e della dariam melhores informações ao publico.

Em que pese, porém, ao collega intellectual e circumspecto, podemos declarar aos nossos patrícios que não se arreceiem da tarimba porque, mercê de Deus, ignorantes como somos, sabemos tratar com affeção aos nossos soldados. E a prova disto terá o nosso douto collega se, *desencanchando-se*, dê um passeio ao quartel. 26-2-915. — *Officiaes arregimentados.*

N. da R. — Rotação haja!

*Klinger.*

## TROPAS COLONIAES

O acto ministerial que abolio o patrulhamento das ruas por forças do Exercito pode ser considerado como o inicio de uma nova phase, compativel com os nobres destinos da força armada. No entanto, essa providencia, para ser completa, deve ser muito mais extensa, indo até aos destacamentos de cavallaria que, compostos de algumas dezenas de homens e de um pobre official, vegetam pelas fronteiras em equivocos serviços, sem disciplina e sem instrucção.

As forças que estacionam nas capitais dos Estados não são geralmente instruidas devido ao peso das guardas e serviços. Em Porto Alegre, por exemplo, o soldado que não está de guarda está de *reforço* e as unicas folgas, no decorrer de mezes e annos, são as dos que baixam ao hospital. Soldados ha que desmaiam estando de sentinella!

Em compensação, o corpo que estaciona na capital do Rio Grande dá guardas para a *Delegacia do Thesouro*, com quatro postos de sentinelas, para o *Arsenal*, com dois postos, para o

*Correio*, e para o *Hospital*. Junte-se a guarda do quartel, com tres postos, o serviço de ordenanças, as fachinhas, as patrulhas, etc., e não admira que durante o dia as companhias não contem um só homem para exercicio, pois que o proprio serviço de plantões não existe por falta de pessoal. A um anno atrás, a guarda da Delegacia ainda era commandada por um official, que ficava mais ou menos á disposição do pessoal civil da repartição!

Todo esse serviço, lá como aqui, pesou sempre sobre a infantaria.

Na cidade de Pelotas, ainda Rio Grande do Sul, ha um tradicional destacamento, cuja função escapa ao olho mais arguto, salvo se se destina a garantir um logarzinho commodo ao official commandante, quasi sempre professor de humanidades em diversos collegios.

Um facto muito commum no Rio Grande do Sul é o encontrar-se uma força do Exercito de fuzil ao hombro, acompanhando presos civis, sujeitos ao fôro federal e ainda ha pouco os jornaes de Porto Alegre noticiavam que os meirinhos, para effectivarem certa diligencia, obtiveram uma força do Exercito!

Nos Estados do Norte, como no Ceará, o resumido pessoal dos corpos vive exclusivamente para guarnecer a *Alfandega*, a *Delegacia do The-souro*, os quartéis, etc.

Taes cousas merecem ser registradas desde já como resalva de nossa honestidade profissional, que com toda a razão vae ser posta em dúvida, no dia em que este Exercito colonial tiver que entrar n'uma prova séria.

Em todo o caso, o novo Aviso ministerial veio aliviar os officiaes das armas montadas do humilhante mistér de testemunhar a lascivia da soldadesca, nos serviços de ronda e de patrulha.

*Cidade*

### Laboratorio Bacteriologico

Os officiaes combatentes, que vivem exclusivamente dos reduzidos vencimentos que agora têm, quasi que já não podem servir-se do Laboratorio Bacteriologico annexo ao Hospital Central do Exercito, taes os preços que hão de pagar pelo mais simples exame feito alli, mesmo levando em conta o abatimento.

Basta dizer que os preços vão de 10\$000, até 30\$, 40\$, 50\$ e mesmo 60\$000!

Mas, como trabalhos dessa especie se desdobram muitas vezes, pelas necessidades clinicas, é preciso contar com preços duplos e triplos desses que ahi ficam.

Imagine-se agora um official subalterno necessitando recorrer ao Laboratorio!

E como até hoje o Congresso, que tornou obrigatoria a indemnisação dos medicamentos fornecidos ás familias dos officiaes, não se tivesse lembrado de cobrar consultas medicas e outros serviços profissionaes, os expoliados pela aterradora tabella têm o direito de gemer um pouco mais alto e pedir a misericordia de uma revisão daquelles preços.

Si é verdade que existe alguém interessado em manter a tabella prohibitiva, não é menos verdade que seria preferivel fechar de vez o Laboratorio, cujo pessoal, ficando disponivel, iria remediar as deficiencias do serviço de saude em tantos pontos do Brazil.

*Cidade*

### Subscrição para as familias das victimas dos "fanaticos" do Contestado

N. da lista	PROCEDENCIA	QUANTIA
Publicado no n. 17, pag. 164—Saldo..	6:013\$800	
13 D. A. ....	22\$000	
43 Officiaes do 1º R. A. ....	130\$000	
91 Praças da 1ª B./1º R. A. ....	40\$500	
92 " " 2ª B. " ....	55\$500	
93 " " 3ª B. " ....	19\$500	
Estado menor do II Grupo....	3\$000	
94 Praças da 4ª B. " ....	—	
95 " " 5ª B. " ....	26\$500	
96 " " 6ª B. " ....	30\$000	
97 " " 7ª B. " ....	32\$100	
98 " " 8ª B. " ....	48\$000	
99 " " 9ª B. " ....	19\$600	
Tte Valentim Benicio da Silva..	10\$000	
Total.....	6:450\$500	

O Exm. Sr. general de divisão Feliciano Mendes de Moraes, digno presidente do Club Militar, gentilmente accedeu ao nosso pedido de incumbir-se essa instituição de distribuir a somma arrecadada.

Ao Club Militar, portanto, devem dirigir-se os interessados e appellamos não só para os órgãos da imprensa nacional mas ainda particularmente para os Snrs. commandantes de corpos e officiaes que orientem as pessoas em condições de serem contempladas.

Outrosim, podem ser enviadas á *A Defesa Nacional*, Caixa 1602, ou directamente ao Club Militar, as contribuições dos camaradas que por qualquer motivo até agora ainda não tenham subscripto alguma das listas por nós expedidas, das quaes 168 ainda não tiveram resposta.

### EXPEDIENTE

Retirado-se desta Capital, por interesse seu, o nosso prezado companheiro de trabalho, 2º tenente F. de Paula Cidade, teve logar a substituição preestabelecida.

\*

Temos recebido algumas notícias de assinantes que nos remetem suas contribuições explicitando não se lhes haver ainda feito a cobrança. A todos os Snrs. que se acharem em identica *difficultade* pedimos encarecidamente um olhar sobre a pagina final da capa da Revista. E quanto aos representantes pedimos que se lhes facilite a difícil tarefa não esperando que cada um venha fazer a cobrança ou lembrar e tornar a lembrar o pagamento. Os recibos são remetidos por adiantamento, como meio de lembrar que a assignatura está vencida, e uma vez de posse delle é quanto antes *legitimar* essa posse.

\*

Tambem temos recebido reclamações sobre a "7ª carta": foi distribuida no n. 15, formando um só volume com a "6ª carta".

\*

*A Defesa Nacional* deixa aos seus colaboradores a inteira responsabilidade das opiniões que emittirem em seus artigos.

# Representantes da “A Defeza Nacional”

## No Rio de Janeiro

M. G. — 1.º Tte E. Leitão de Carvalho.

Gr. E. M. — 2.º Tte A. Dias dos Santos.

D. G. — Cap. J. A. Coelho Ramalho.

G. 2 — Cap. M. H. da Costa Santos.

G. 4 — 1.º Tte A. C. Pitta.

D. A. — 2.º Tte J. V. Dias dos Santos.

IX R. — 2.º Tte Columbano Pereira.

VIII R. — 2.º Tte A. G. de Souza Mendes.

1º Br. — 1.º Tte O. Villa Bella e Silva.

Br. Mixta — 2.º Tte Christovam Barcellos.

Br. Pol. — 1.º Tte M. Castro Ayres.

1º R. I. — 1.º Tte J. F. Jucá.

2º R. I. — Cap. J. Sotero de Menezes.

3º R. I. — 1.º Tte Olintho T. de F. Marques.

52º Caç. — 2.º Tte Maciel da Costa.

58º Caç. — 1.º Tte J. de Souza Reis.

1ª Cia. Metr. — Asp. João Pereira de Oliveira.

2º Tte A. Cesar da Cruz. (intº)

Arsenal — Major Heitor C. Borges.

C. Deputados — Coronel Moreira Guimarães.

1º R. Cav. —

13º R. Cav. — 2º Tte Sylvestre Mello.

1º Pol. Est. — 1.º Tte José Bonifacio de S. Pinto

1º E. Trem — 2.º Tte Cedar Marques da Silva.

1º R. A. — 1.º Tte Manoel de B. Lins.

Grupo Ob. — 2.º Tte Fiúza de Castro.

1º Bat. Art. — Cap. F. Escobar de Araujo.

2º Bat. Art. — 1.º Tte Odilon A. de Araujo.

Imbuhy — Cap. Luiz Lobo.

Copacabana — 1.º Tte F. J. Pinto.

1º Bat. Eng. — Tte Procopio de Souza Pinto.

Comm. Fortificação — 1.º Tte J. Francisco Duarte.

E. M. — Realengo, 1.º Tte Luiz M. de B. Fournier

Alumno João Marques.

E. E. M. — P. Verm., 1.º Tte Eloy de S. Medeiros.

Coll. M. — 2.º Tte Q. de Castro e Silva.

2.º Tte Maximiliano Fonseca (interino)

Fabr. Realengo — 1.º Tte Freire de Vasconcellos

## Fóra do Rio de Janeiro

50º Caç. — Bahia, 2.º Tte Leal de Menezes.

53º Caç. — Lorena, 1.º Tte Mauricio J. Cardoso.

5º R. Cav. — S. Luiz, Tte Cel Leovigildo Paiva.

11º R. Cav. — Bagé, 1.º Tte L. Almada Rodrigues.

12º R. Cav. — Jaguarão, Aspirante Ney Braga.

II Br. Cav. — Alegrete, 1.º Tte J. Avelino da Cunha

Coll. Barbacena — 1º. Tte Eduardo C. de A. Sá.

Coll. P. Alegre — 1.º Tte Vicente da Fonseca.

1.º Tte Alexandrino Cunha (repr. honorario)

S. Gabriel — 1.º Tte Glycerio Gerpe.

VII Reg. — 1.º Tte Custodio dos R. Principe.

XI Reg. — Capitão O. G. de Senna Braga.

XII Reg. — 1.º Tte Amaro Villa Nova.

3º R. Art. — Cruz Alta, Major J. Caetano Pereira

3º B. Art. — 1.º Tte Serôa da Motta.

4º B. Art. — Obidos, Cap. A. J. Pereira Junior.

6º B. Art. — Bahia, Tte Cl. Pimenta.

7º B. Art. — Ipanema, Tte Leovigildo Areco.

8º B. Art. — Florianópolis, Major L. Cabral Teive.

9º B. Art. — Rio Grande, Tte Sylvio Schleider.

16º Grupo — Tte Leunam Ribeiro.

18º Grupo — Bagé, Tte Salvador Obino.

Fabr. de Piquete — 1.º Tte Antonio R. de Rezende

Carta Geral — Cap. J. Eduardo Pfeil.

Fabr. Estrella — Aspirante Maciel da Costa.

**E**m vista das difficuldades para obtermos cobrador idoneo, pedimos aos Srs. assignantes avulsos do Rio de Janeiro, que cada um engendre um meio de quitação, por exemplo: Caixa 1602—ou—Tte Maciel, 52 Caçadores—ou—Tte Klinger, 1º Regimento de Artilharia—ou—Papelaria Macedo Rua da Quitanda, 74. — Assignaturas: Semestre 5\$000, Anno 10\$000

Pagamento adiantado.